



SECRETARIA DE  
SEGURANÇA



# Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro

(Ano base 2014)

Instituto de Segurança Pública

Organização  
Louise Celeste Rolim da Silva

# Balanço das Incidências Criminais e Administrativas no Estado do Rio de Janeiro (2014)

Luiz Fernando Pezão  
Governador do Estado do Rio de Janeiro

José Mariano Beltrame  
Secretário de Estado de Segurança

Joana C. M. Monteiro  
Diretora-Presidente do Instituto de Segurança Pública

---

Contatos:

Av. Presidente Vargas, 817, 16° andar - Centro - CEP: 20.071-004  
Rio de Janeiro/RJ  
Telefone: (21) 2332-9690  
isp@isp.rj.gov.br - www.isp.rj.gov.br

---

<b>Coordenação</b>	Leonardo de Carvalho Silva
<b>Organização</b>	Louise Celeste Rolim da Silva
<b>Supervisão</b>	Andréia Soares Pinto Renato Coelho Dirk
<b>Equipe</b>	Emmanuel A. R. M. Caldas João Batista Porto de Oliveira Leonardo D'Andrea Marcello Montillo Provenza  Luciano de Lima Gonçalves Mitzi Araújo Vidal  Ayrton Augusto de Oliveira Danielle de Souza Oliveira Letícia da Silva Pontes Bastos
<b>Programação Visual</b>	Bruno Simonin da Costa
<b>Revisão Técnica</b>	Vanessa Campagnac
<b>Assessoria de Comunicação</b>	Karina Nascimento
<b>Assessoria de Informática</b>	José Renato Belarmino Biral

## SUMÁRIO

Introdução .....	4
01. Vítimas de Crimes Violentos .....	5
02. Vítimas de Crimes Violentos de Trânsito .....	8
03. Vítimas de Mortes com Tipificação Provisória .....	10
04. Crimes contra o Patrimônio .....	11
05. Atividade Policial .....	18
06. Outros Registros .....	23
07. Totais de Registros .....	26
08. Indicadores Estratégicos da Segurança Pública Estadual .....	28
09. Análise das Séries Históricas .....	30
Considerações Finais .....	37
Notas Metodológicas .....	38

## INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta um balanço das incidências criminais e administrativas ocorridas no estado do Rio de Janeiro no ano de 2014, comparado ao ano de 2013. Apresenta-se também uma análise sobre as séries históricas de delitos com maior destaque no período de 2001 a 2014.

Os microdados dos registros de ocorrência aqui descritos são provenientes do Departamento Geral de Tecnologia da Informação e Telecomunicações da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, e seguem a mesma descrição daqueles publicados em Diário Oficial do estado. Os dados sobre tipos de armamentos e artefatos explosivos apreendidos advêm da agregação de arquivos oriundos do mencionado DGTIT/PCERJ e da Coordenadoria de Inteligência do Estado Maior Geral da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

O estudo aqui apresentado é distribuído da seguinte forma: a primeira seção faz referência às vítimas de crimes violentos. São analisados os homicídios dolosos consumados e tentados, as lesões corporais dolosas, os estupro e ainda os latrocínios. Nesta seção são apresentados a evolução dos registros de crimes contra a pessoa, contra o patrimônio e crimes contra a dignidade sexual cometidos com violência ou grave ameaça à pessoa. Destaca-se o aumento das tentativas de homicídios, com incremento, de 2013 para 2014, da ordem de 28,7%, ou mais 1.418 vítimas. O homicídio doloso aumentou em 4,2%, ou mais 197 vítimas. O estupro reduziu em 3,6%, ou menos 306 pessoas, no mesmo período.

A segunda seção traz os crimes provenientes de acidentes de trânsito, tanto os homicídios quanto as lesões culposas. Nesta seção, tanto homicídios quanto lesões reduziram de um ano para o outro. Foram menos 6,8% de vítimas de homicídios e 1,1% a menos de lesões de trânsito.

Na terceira seção são demonstrados os números de vítimas com tipificação provisória, que são aquelas que, por conta de sua natureza ou dos fatos e situações decorridos, não foi possível, por parte da autoridade policial, uma clara classificação jurídica da ocorrência. Nesta seção são descritos o (A) encontro de cadáver, que é um título utilizado quando do surgimento de um cadáver que, pelas características apresentadas, não é possível, no momento da lavratura do registro de ocorrência, indicar a existência de ilícito penal ou fato administrativo; e o (B) encontro de ossada, que quando utilizado refere-se ao encontro de ossos do corpo humano, sem possibilidade de identificar, no evento, a ocorrência de infração penal (Barros, 2003:45-46)<sup>1</sup>. Os encontros de cadáver aumentaram em 8,6%, ou mais 43 vítimas, enquanto os encontros de ossada tiveram menos 33 vítimas em 2014.

Na quarta seção são observados os crimes contra o patrimônio, a saber, os roubos a transeunte, a residência, de veículo, em coletivo, de aparelho celular, de carga, as extorsões, os furtos de veículos, as extorsões mediante sequestro, estelionatos, entre outros. Os crimes contra o patrimônio se definem pela subtração, por meio de violência ou grave ameaça a pessoa ou não, de bens juridicamente protegidos, que são aqueles que possuem algum valor econômico. O crime contra o patrimônio com maior aumento relativo foi o roubo de carga com 66,7%, ou mais 2.356 casos, de 2013 para 2014. Já o crime com maior redução relativa foi o roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira, com menos 24,2%, ou menos 32 casos. Destaque ainda para a redução dos roubos a residência, com menos 12,5%, no mesmo período.

Na quinta seção estão detalhadas algumas atividades policiais, tais como as apreensões de drogas e armas, a tipificação das categorias de armas apreendidas e artefatos explosivos, as prisões efetuadas e apreensões de adolescentes em conflito com a lei e, por último, os cumprimentos de mandados de prisões, bem como sua tipificação. A atividade policial que mais aumentou relativamente foi recuperação de veículo, com mais 18,1% ou mais 3.872 casos. As apreensões de drogas reduziram em 0,4%, ou menos 104 casos, de 2013 para 2014.

Já na sexta seção estão contidos outros tipos de registros, como as ameaças, os desaparecimentos, os homicídios decorrentes de intervenção policial, e os policiais militares e civis mortos em serviço. Aqui o homicídio decorrente de intervenção policial aumentou em 40,4%, ou mais 168 mortos. Na sétima seção são encontrados os totais gerais, tanto de registros de ocorrências, quanto os totais de roubos e furtos. Os roubos aumentaram em 25,2%, e os furtos

1 - BARROS, W. S. Manual de Delitos e Detalhamentos de Delitos do Sistema de Controle Operacional - SCO (circulação restrita). Rio de Janeiro: Governo do Estado do Rio de Janeiro / Secretaria de Segurança Pública, 2003.

reduziram em 0,3%, de um ano para o outro.

Na seção oito deste relatório é possível observar uma análise do total de 2013 e 2014 com relação aos delitos que compõem o Sistema Integrado de Metas do estado do Rio de Janeiro. São eles: (i) letalidade violenta, composto pelo homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal seguida de morte e homicídio decorrente de intervenção policial; (ii) roubo de veículo; e (iii) roubos de rua, representados pelos roubos a transeunte, em coletivo e de aparelho celular. Todos os delitos da meta aumentaram de 2013 para 2014. A letalidade violenta aumentou em 6,9% ou mais 371 pessoas mortas. Os roubos de veículo tiveram incremento de 16,6%, ou mais 4.650 automóveis subtraídos. E os roubos de rua aumentaram em 32,2%, ou mais 23.279 casos no período.

Ao final do relatório são contempladas as análises das séries históricas dos delitos que mais chamaram a atenção nos últimos anos, tanto por sua curva ascendente quanto por sua curva descendente ao longo do período entre 2001 e 2014. Os delitos analisados nessa seção são: homicídio doloso, homicídio doloso provocado por projétil de arma de fogo, furto de veículo, roubo de carga, roubo de veículo, roubos de rua, estupro, roubo a transeunte, letalidade violenta, total de roubos e furtos e total de registros de ocorrência.

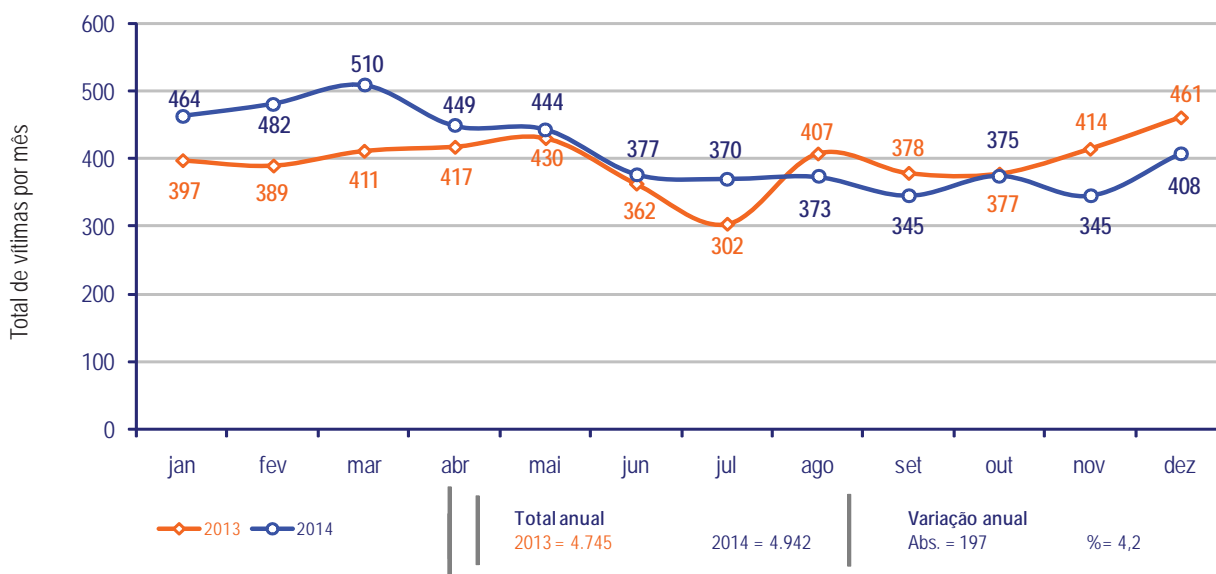
Este Balço Anual demonstra a política de publicidade e transparência dos dados que sempre permeou este governo e este Instituto de Segurança Pública ao longo dos anos, e o que se espera do estudo é sua contribuição para uma maior disseminação de informações acerca da violência e da segurança pública no estado do Rio de Janeiro.

## 01. VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS

Nesta primeira seção encontram-se informações sobre os títulos: homicídio doloso, lesão corporal seguida de morte, latrocínio (roubo seguido de morte), tentativa de homicídio, lesão corporal dolosa e estupro, tratados neste relatório como crimes violentos.

Em 2014 houve aumento do número de vítimas de homicídio doloso no estado do Rio de Janeiro em comparação a 2013. Ocorreram 4.942 delitos, com aumento de 197 vítimas em relação ao ano anterior ou 4,2% (Gráfico 1.1). Os meses que apresentaram maior acréscimo foram janeiro, fevereiro e março de 2014, contabilizando 464, 482 e 510 vítimas e diferenças absolutas de 67, 93 e 99 vítimas a mais em cada mês, se comparado aos mesmos meses do ano de 2013. Os meses de menores incidências no ano de 2014 foram setembro e novembro, com 345 mortes cada.

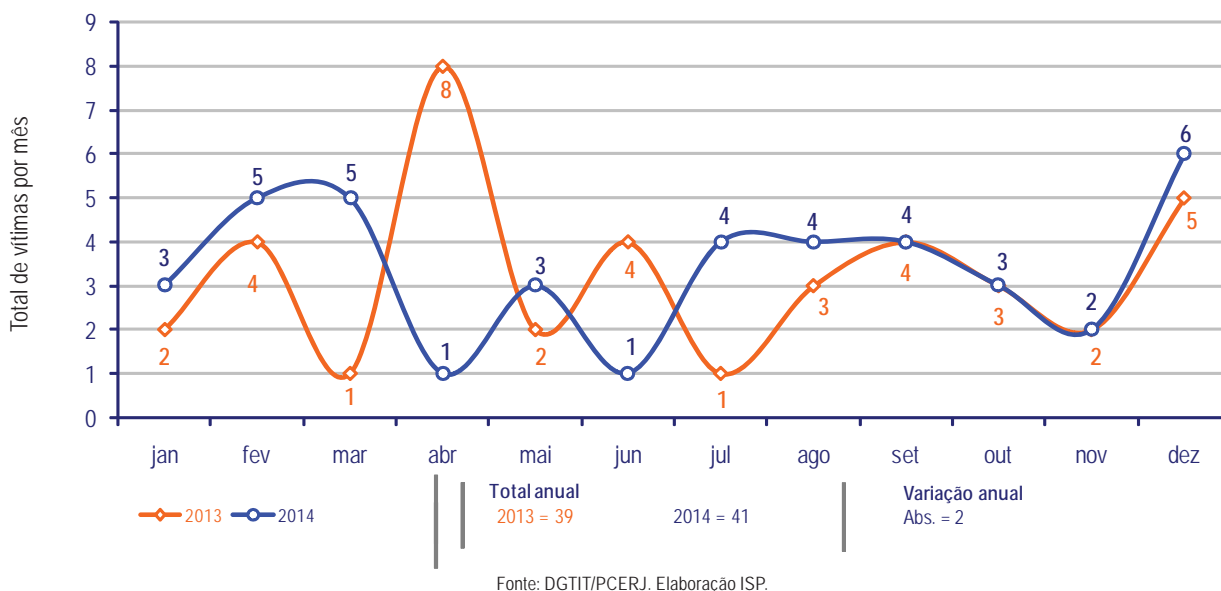
Gráfico 1.1 – Homicídio doloso



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

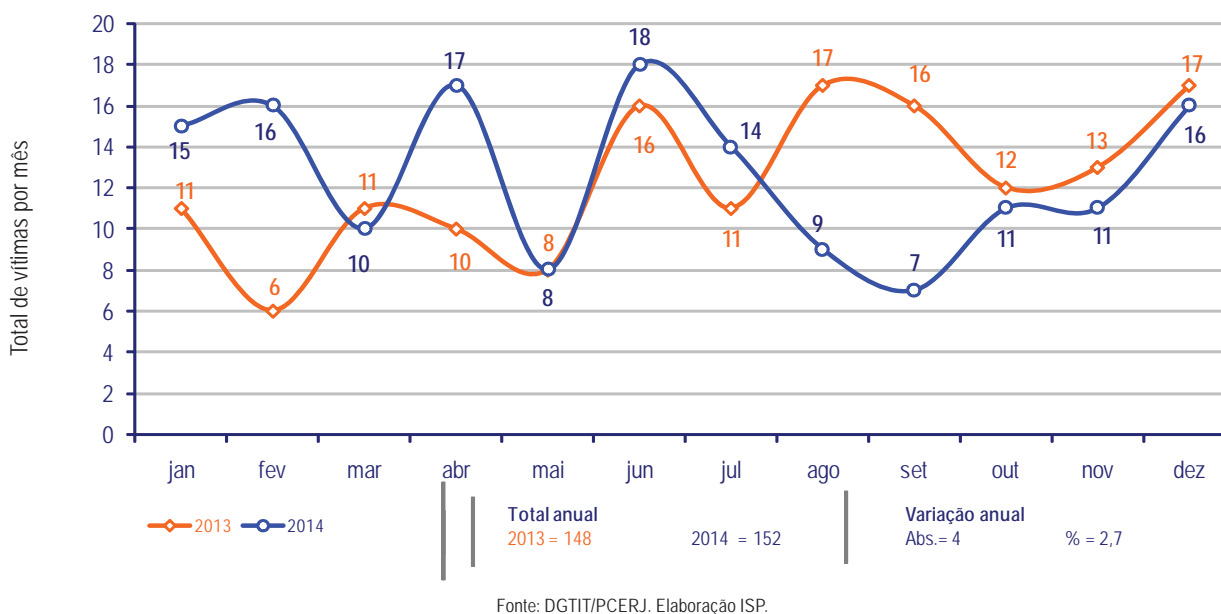
Em relaço ao delito lesão corporal seguida de morte, houve aumento de duas vítimas em 2014 em comparação a 2013 (Gráfico 1.2). Abril de 2013 foi o mês que apresentou maior quantitativo, com oito vítimas. Observa-se maior redução de vítimas nos meses de abril e junho de 2014, com menos sete e três vítimas, respectivamente. Em setembro, outubro e novembro de ambos anos os valores permaneceram os mesmos.

Gráfico 1.2 – Lesão Corporal Seguida de Morte



A partir do Gráfico 1.3 referente aos latrocínios, observa-se no ano de 2014 aumento de quatro vítimas, em comparação com 2013. O mês de junho caracteriza-se por ter sido o período com maior incidência, com 18 vítimas. No período de agosto a dezembro, nota-se menor incidência em relação ao ano anterior.

Gráfico 1.3 – Latrocínio



Houve aumento de 1.418 vítimas de tentativas de homicídio entre 2013 e 2014, representando mais 28,7% (Gráfico 1.4). O período entre os meses de setembro e dezembro de 2014 se caracteriza pela tendência de crescimento do número de vítimas. O mês de menor incidência ocorreu em julho de 2013, com 317 vítimas. Já em 2014, isso se deu em agosto, com 419 vítimas.

Gráfico 1.4 – Tentativa de Homicídio

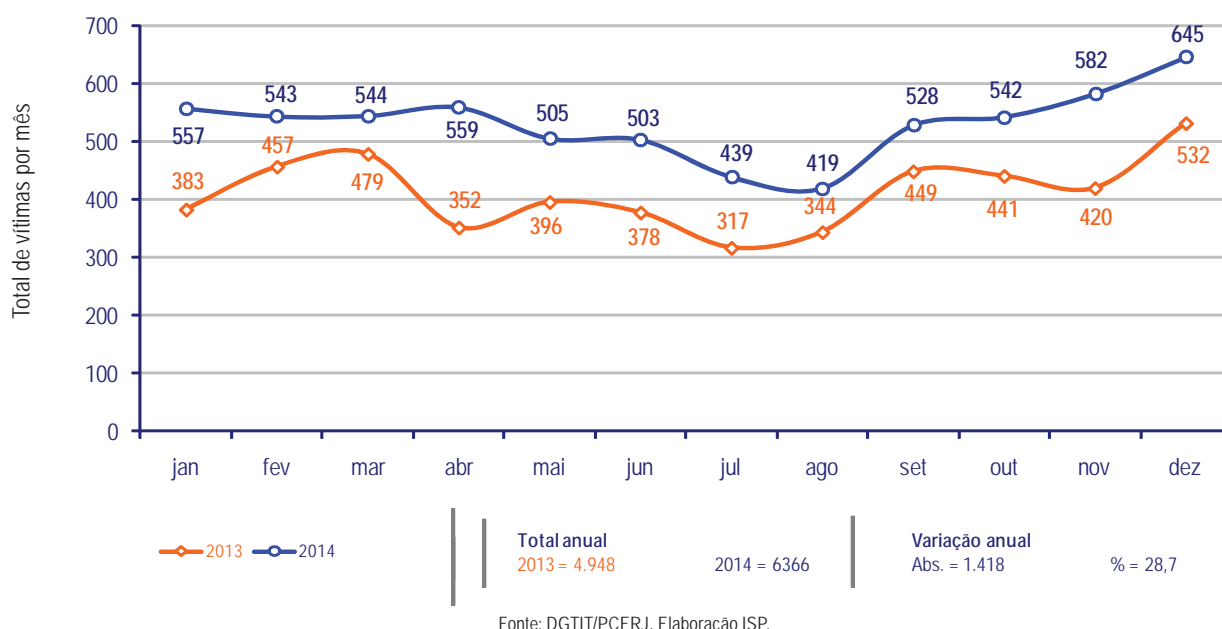
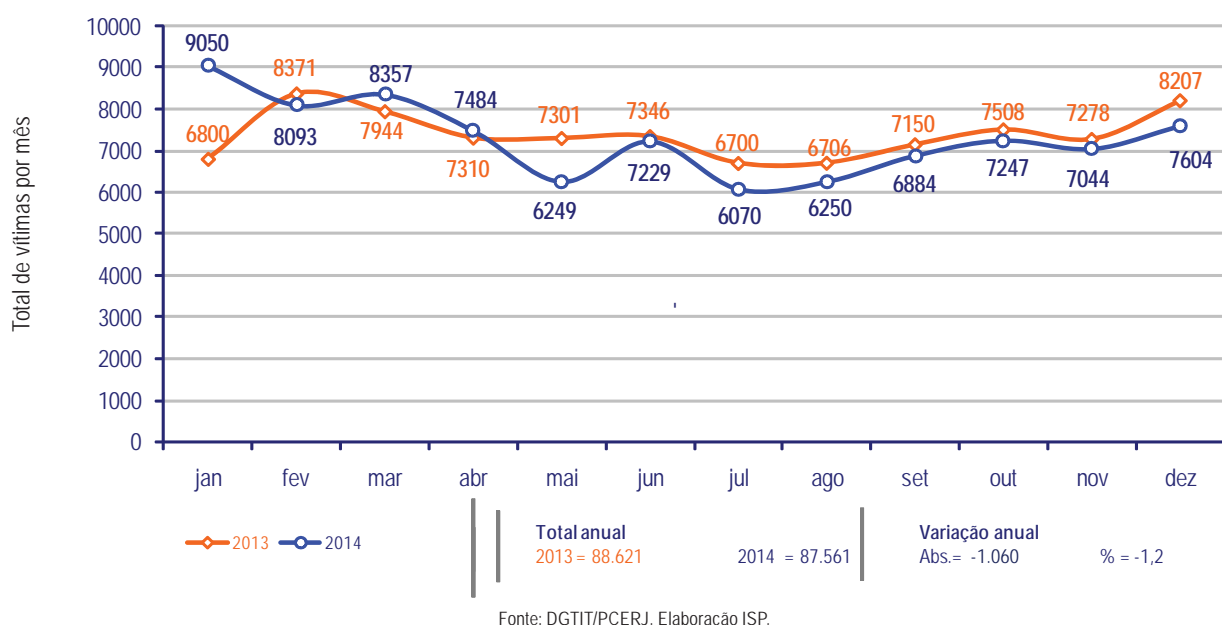
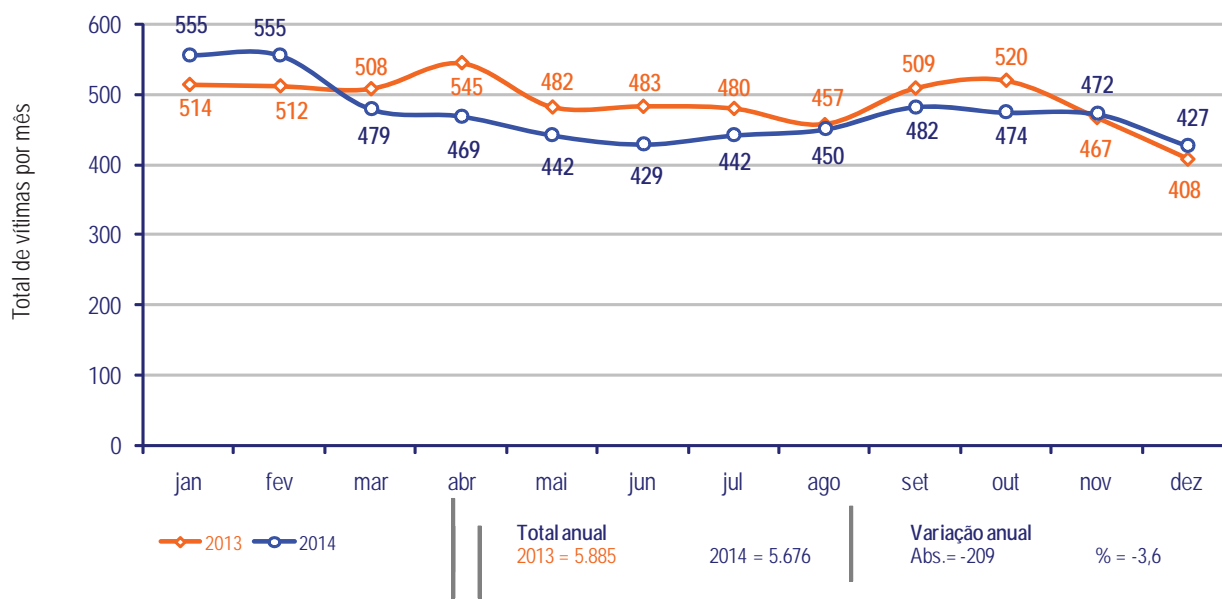


Gráfico 1.5 – Lesão Corporal Dolosa



No que tange à lesão corporal dolosa, observou-se um comportamento diferente dos agravos anteriormente citados, ou seja, um decréscimo de 1.060 vítimas, ou 1,2% entre 2013 e 2014 (Gráfico 1.5). O mês de janeiro de 2014 apresentou o maior número de vítimas, 9.050, enquanto a menor incidência da série se deu no mesmo ano, com 6.070 vítimas, no mês de julho.

Gráfico 1.6 – Estupro



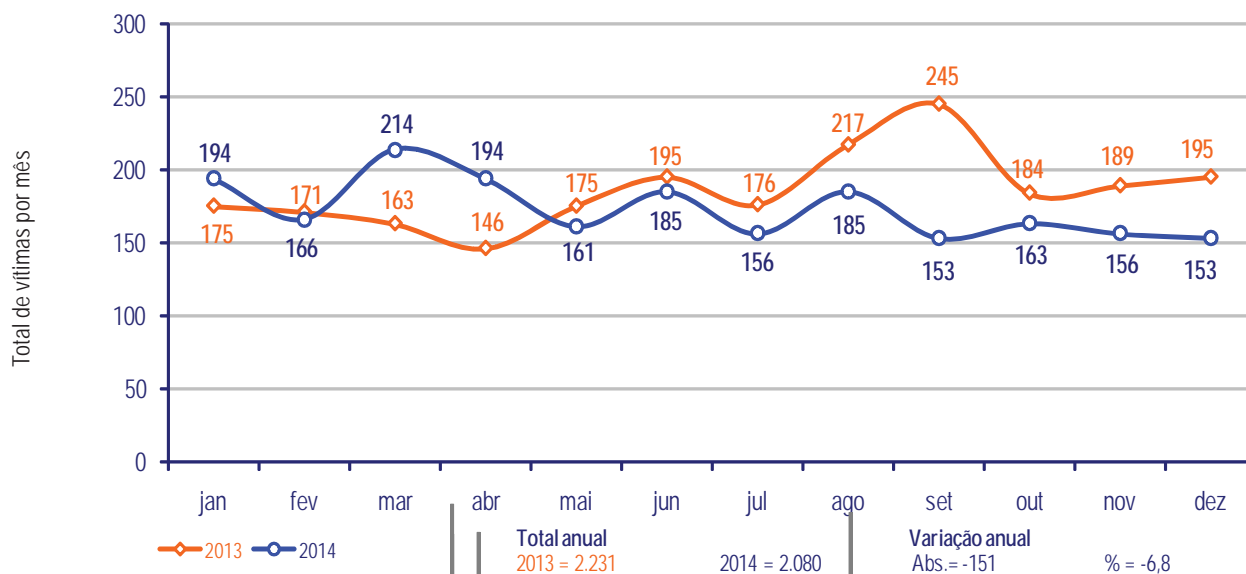
O delito estupro apresentou queda de 3,6% ou menos 209 vítimas em 2014, em comparação a 2013 (Gráfico 1.6). O período de maior declínio se deu nos meses entre março e junho de 2014, voltando a crescer até o mês de setembro e a decair novamente até o fim do ano. Destacam-se os meses de janeiro e fevereiro de 2014 por serem os meses com maior incidência: ambos com 555 vítimas de estupro. Cabe ressaltar também que, no ano de 2014, apenas os meses de janeiro, fevereiro, novembro e dezembro tiveram valores superiores àqueles encontrados no ano de 2013.

## 02. VÍTIMAS DE CRIMES VIOLENTOS DE TRÂNSITO

Nesta seção encontram-se análises sobre os títulos homicídio culposo e lesão corporal culposa de trânsito. No que se refere ao primeiro, houve uma redução de 151 vítimas ou 6,8% a menos em 2014, com relação ao ano de 2013 (Gráfico 2.1). O mês de setembro de 2013 apresentou a maior incidência, com 245 vítimas, enquanto abril do mesmo ano a menor incidência, com 146 vítimas. Já em 2014, a maior incidência deu-se em março, com 214 vítimas, e a menor incidência nos meses de setembro e dezembro, com 153 vítimas cada. Cumpre destacar que a partir do mês de maio os dados de 2014 foram sempre menores que os dados de 2013.



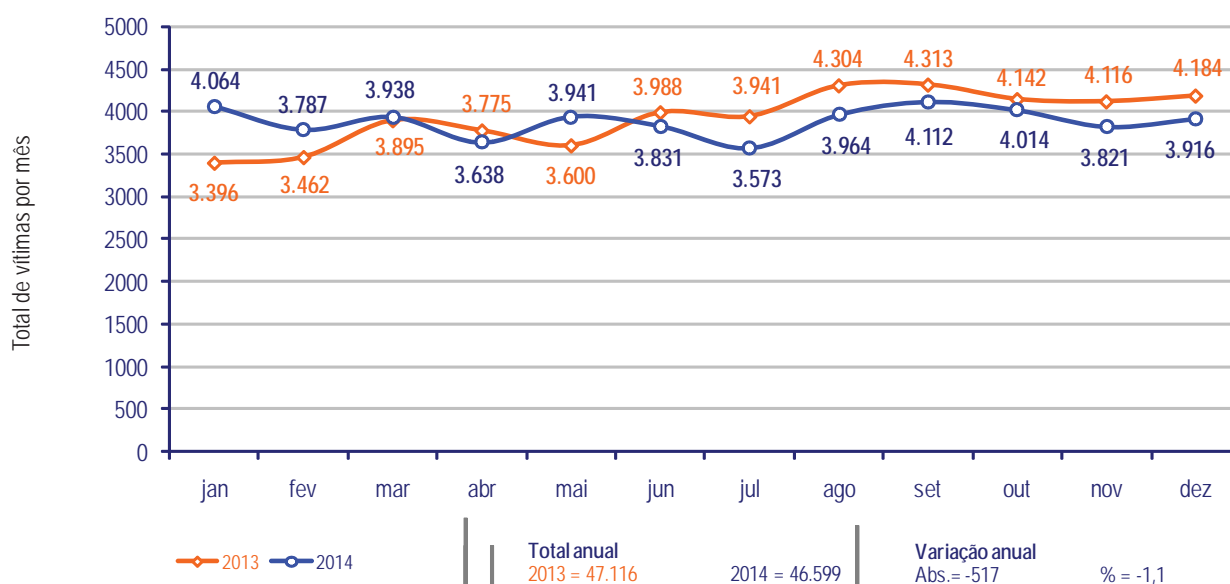
Gráfico 2.1 – Homicídio Culposo de Trânsito



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Houve decréscimo de 1,1% no delito lesão corporal culposa de trânsito entre 2013 e 2014 ou 517 vítimas a menos (Gráfico 2.2). O mês com a menor quantidade de vítimas foi janeiro de 2013, com 3.396 lesões. E o mês com a maior incidência foi em setembro do mesmo ano, com 4.313 vítimas. Observa-se que a partir do mês de junho os valores de 2014 ficaram sempre abaixo dos valores de 2013.

Gráfico 2.2 – Lesão Corporal Culposa de Trânsito

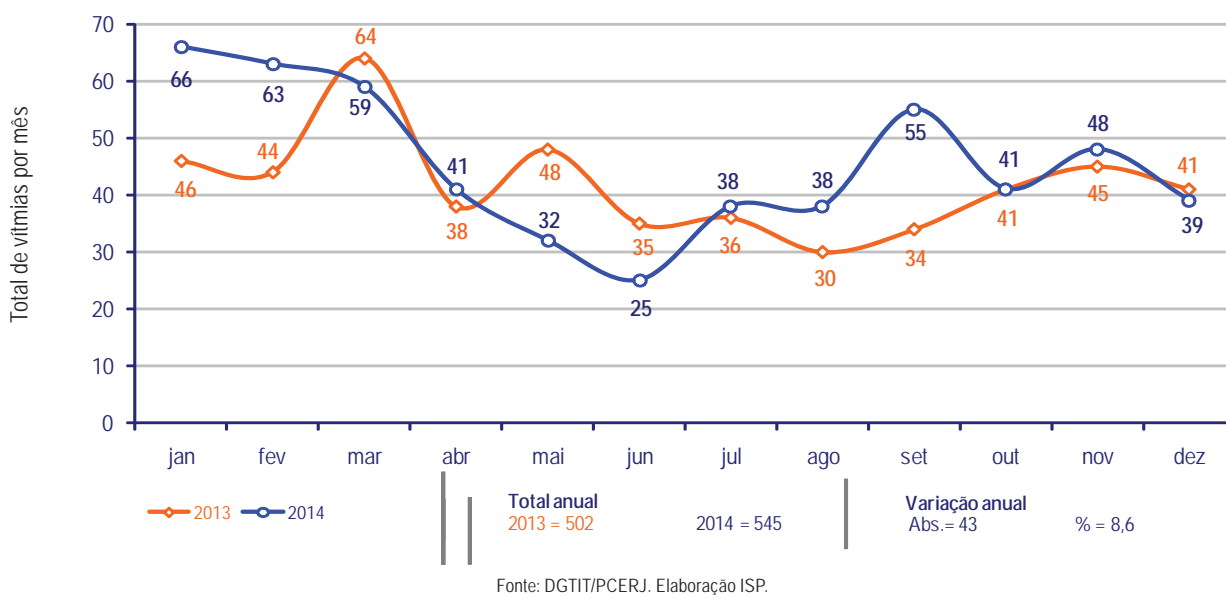


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

### 03. VÍTIMAS DE MORTES COM TIPIFICAÇÃO PROVISÓRIA

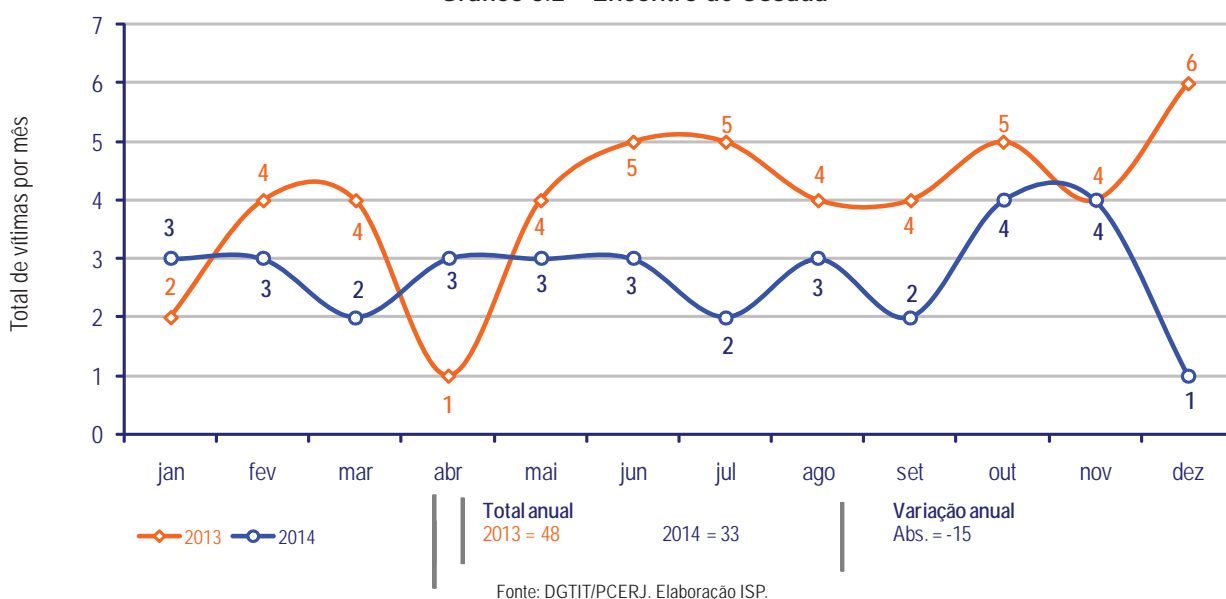
Com relação aos títulos que tratam das mortes com tipificação provisória, temos encontro de cadáver e encontro de ossada. Considerando-se as mortes que tiveram como tipificação provisória o título encontro de cadáver, houve um aumento de 43 ocorrências, comparando os dois anos da análise (Gráfico 3.1). O período de menor incidência da série de 2014 deu-se no mês de junho, com 25 registros, e o de maior incidência em janeiro do mesmo ano, com 66 casos.

Gráfico 3.1 – Encontro de Cadáver



No Gráfico 3.2, evidencia-se uma redução de 15 casos de mortes tipificadas provisoriamente como encontro de ossada. Destacam-se na série histórica os meses de abril de 2013 e dezembro de 2014, com somente um registro. A maior incidência ocorreu em dezembro de 2013, com seis encontros de ossada naquele mês.

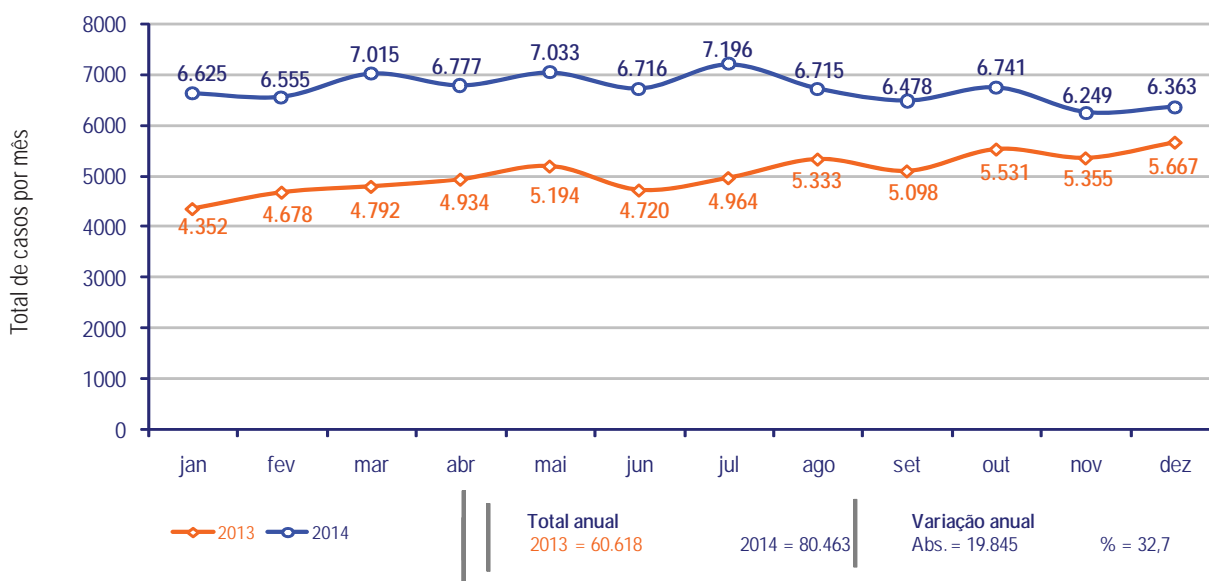
Gráfico 3.2 – Encontro de Ossada



## 04. CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

Durante todo o ano de 2014, os valores do delito roubo a transeunte (Gráfico 4.1) mantiveram-se superiores em relação ao ano de 2013, com aumento de 32,7%, ou 19.845 casos no total. No entanto, o delito apresentou queda de julho para dezembro de 2014. Percebe-se que o período de maior incidência deu-se no mês de julho de 2014, com 7.196 casos. Já o de menor incidência ocorreu no mês de janeiro de 2013, com 4.352 roubos a transeunte

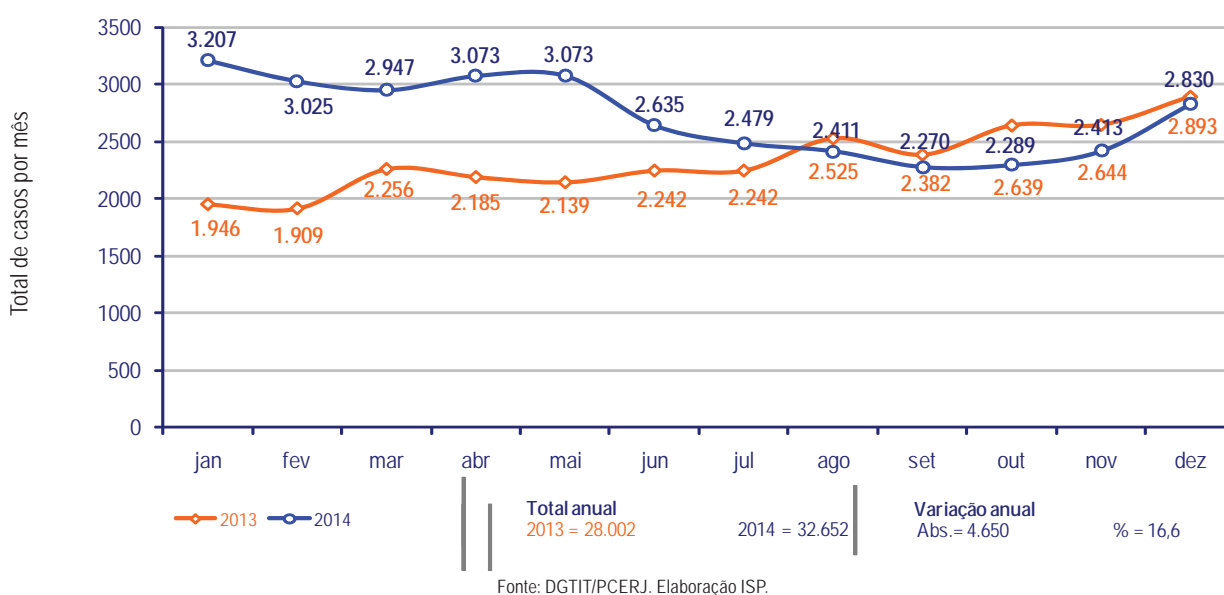
Gráfico 4.1 – Roubo a Transeunte



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

No Gráfico 4.2 referente a roubos de veículo, verifica-se aumento de 16,6%, isto é, 4.650 casos a mais entre os anos de 2013 e 2014. Em 2014, as maiores incidências foram em janeiro, abril e maio, com valores de 3.207, 3.073 e 3.073 em cada mês, respectivamente. Observa-se, no ano de 2013, a menor frequência no mês de fevereiro, com 1.909 registros.

Gráfico 4.2 – Roubo de Veículo



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Em relaço ao delito roubo de aparelho celular (Gráfico 4.3), observa-se constante aumento durante todo o ano de 2014, registrando assim acréscimo de 42,0%, ou seja, 2.293 roubos a mais em comparaço a 2013. O maior valor da série analisada foi registrado no mês de novembro de 2014, com 820 casos. O mês de janeiro de 2013 teve o menor número de registros, com 348 eventos.

Gráfico 4.3 – Roubo de Aparelho Celular

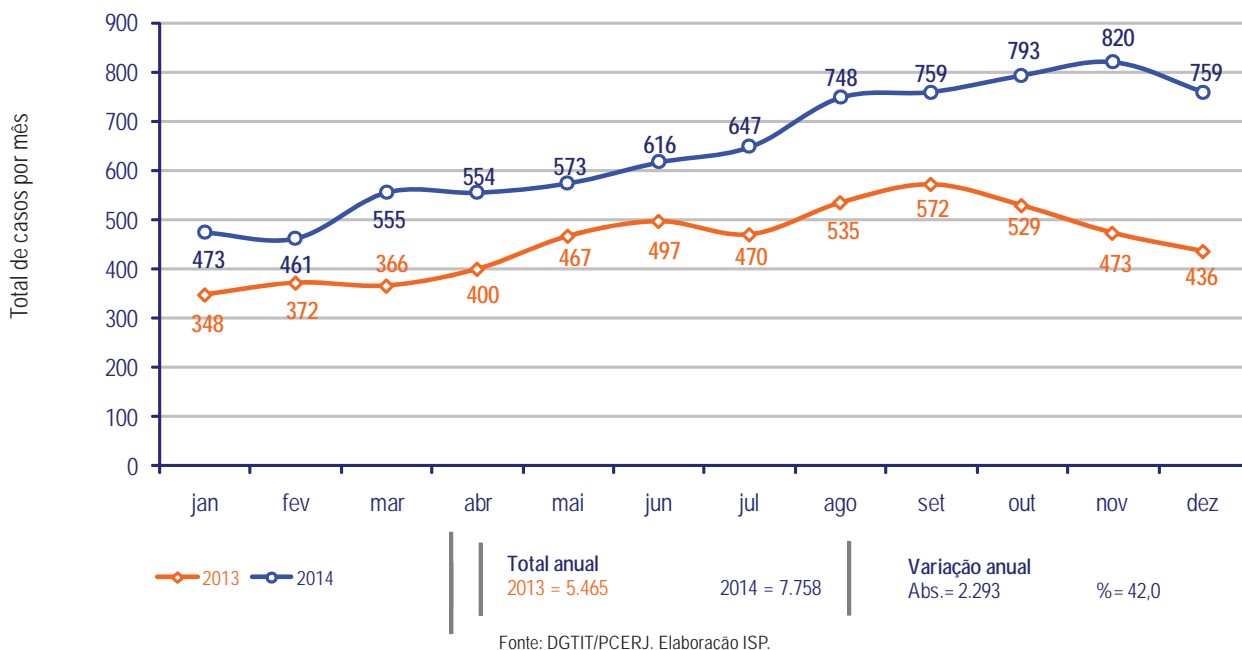
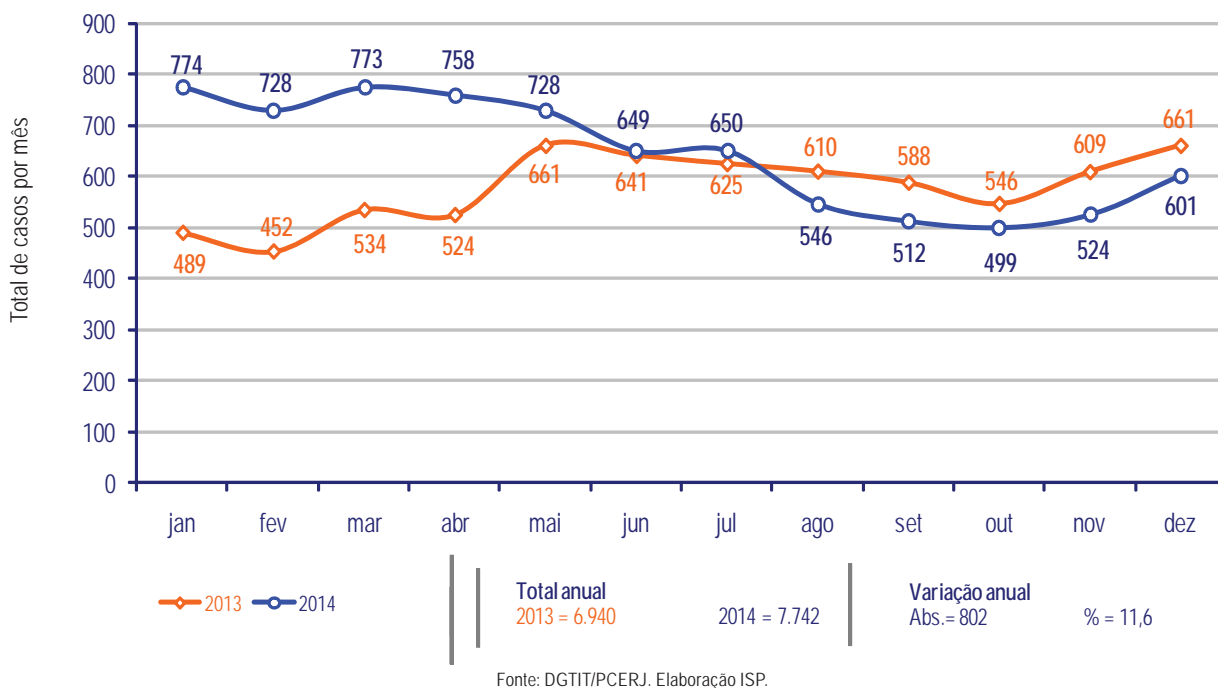
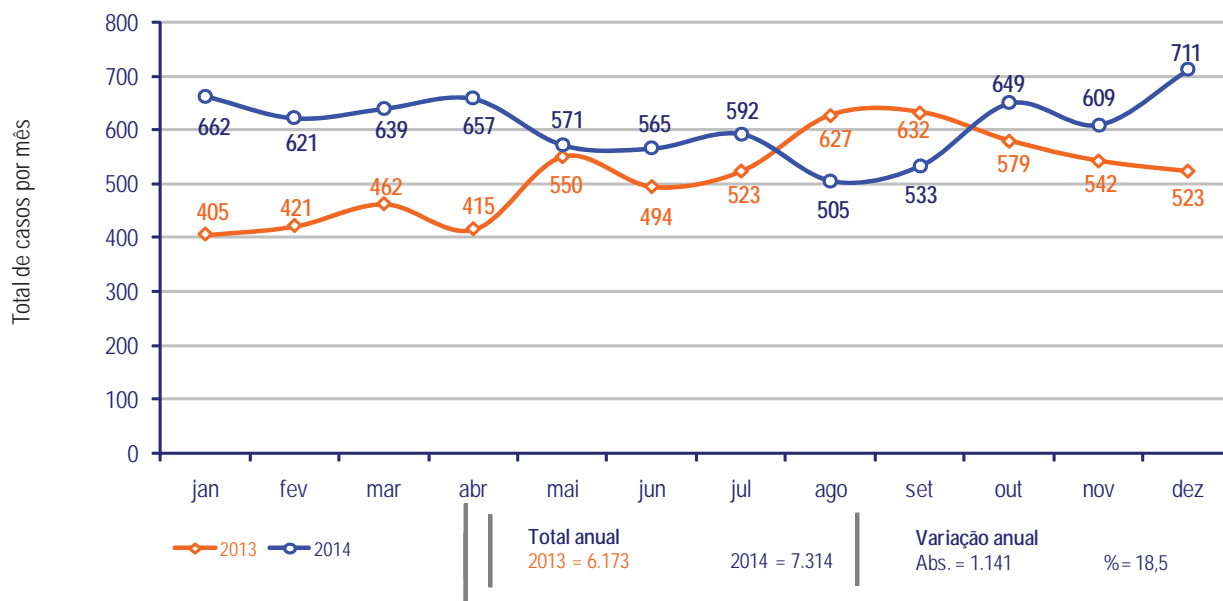


Gráfico 4.4 – Roubo a Estabelecimento Comercial



No ano de 2014, o roubo a estabelecimento comercial (Gráfico 4.4) apresentou aumento de 11,6% (ou mais 802 casos) em relaço a 2013. Em janeiro de 2014 foi registrado o maior valor da série histórica, com 774 ocorrências. Já o menor valor foi no mês de fevereiro de 2013, com 452 roubos verificados durante o mês.

Gráfico 4.5 – Roubo em Coletivo

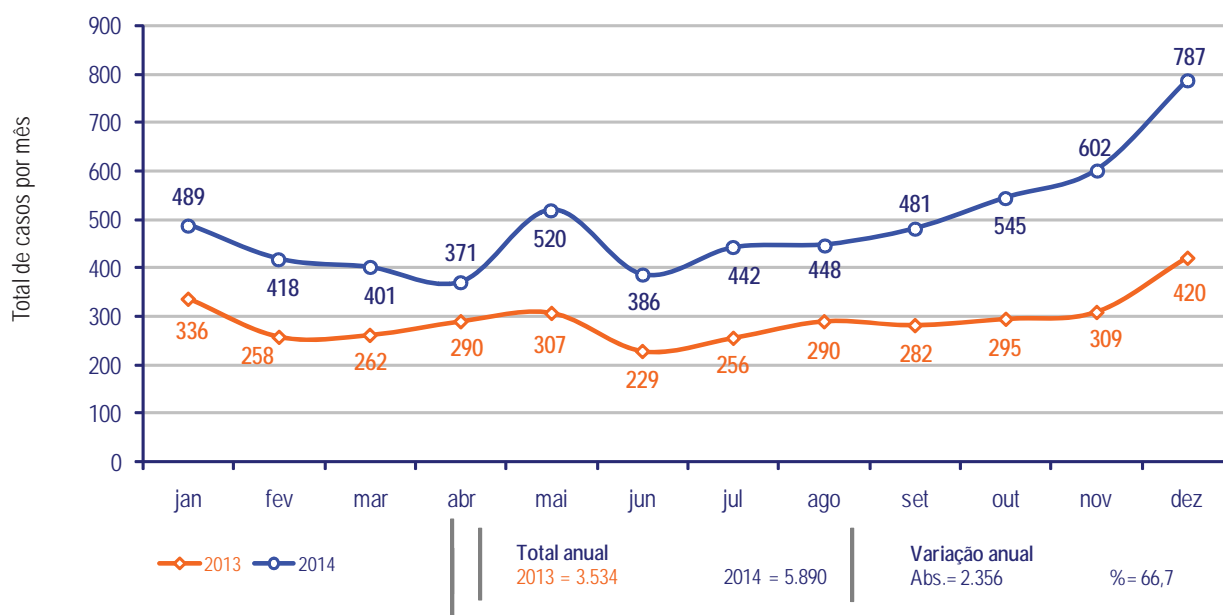


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

O delito roubo em coletivo apresentou aumento de 18,5% (ou mais 1.141 casos) em 2014, se comparado ao ano de 2013 (Gráfico 4.5). Em 2014, observa-se o maior valor da série histórica no mês de dezembro, com 711 casos. Já o menor valor encontrado na série ocorreu no mês de janeiro de 2013, com 405 roubos registrados.

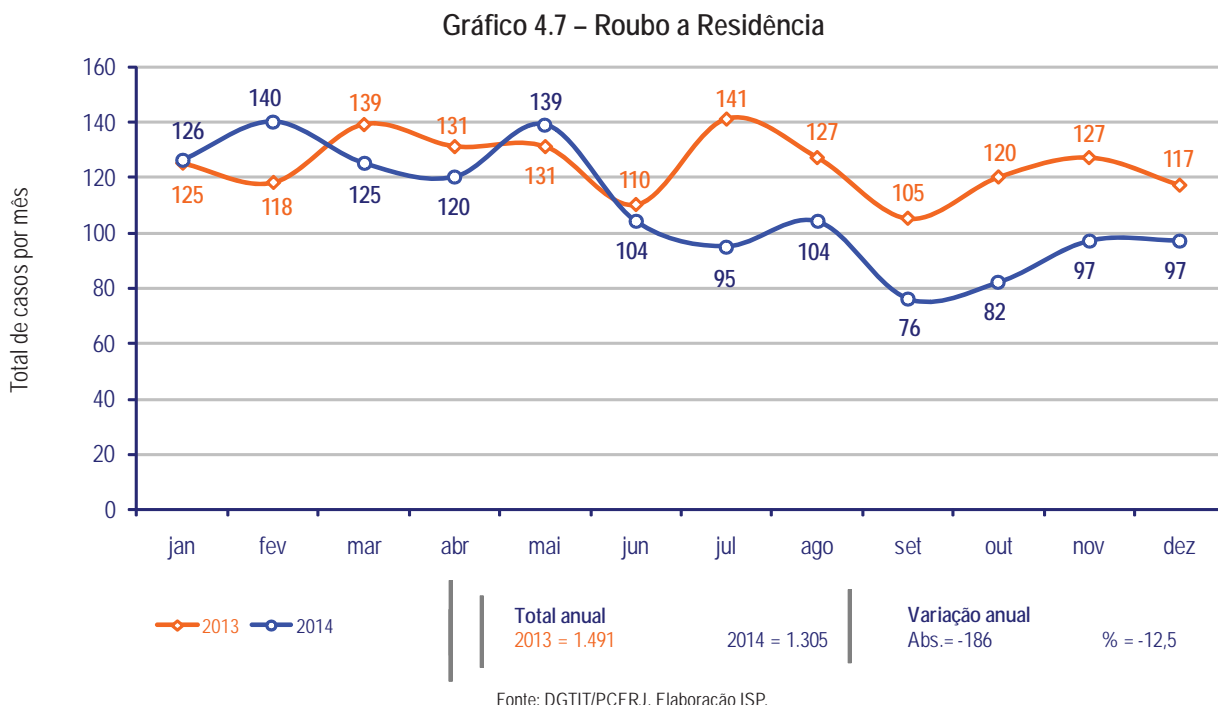
Em relação ao delito roubo de carga (Gráfico 4.6), percebe-se aumento considerável entre os dois anos em análise. Em 2014, todos os valores mantiveram-se superiores aos do ano anterior. O acréscimo chegou a 66,7% em relação a 2013, contabilizando assim 2.356 casos a mais. O maior valor da série histórica foi observado no mês de dezembro de 2014, atingindo 787 casos. O mês de junho de 2013 apresentou o menor valor de roubos de carga registrados, com 229 casos.

Gráfico 4.6 – Roubo de Carga



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

No Gráfico 4.7 referente a roubo a residência, nota-se uma redução de 12,5%, ou menos 186 casos no ano de 2014, se comparado a 2013. O maior valor da série pode ser visto no mês de julho de 2013, com 141 casos. Já os menores valores da série histórica ocorreram em 2014, com 76 no mês de setembro e 82 roubos no mês de outubro. E, a partir do mês de junho, os valores de 2014 ficaram sempre abaixo dos valores de 2013.



Em 2014, o delito roubo com condução para saque em instituição financeira (Gráfico 4.8) apresentou uma redução de 32 casos em relação ao ano de 2013. O mês com maior valor registrado ocorreu em março de 2014 e equipara-se ao mês de maio de 2013, ambos com 16 roubos. Em contrapartida, o mês com menor valor registrado pode ser visto em setembro de 2014, com somente dois roubos

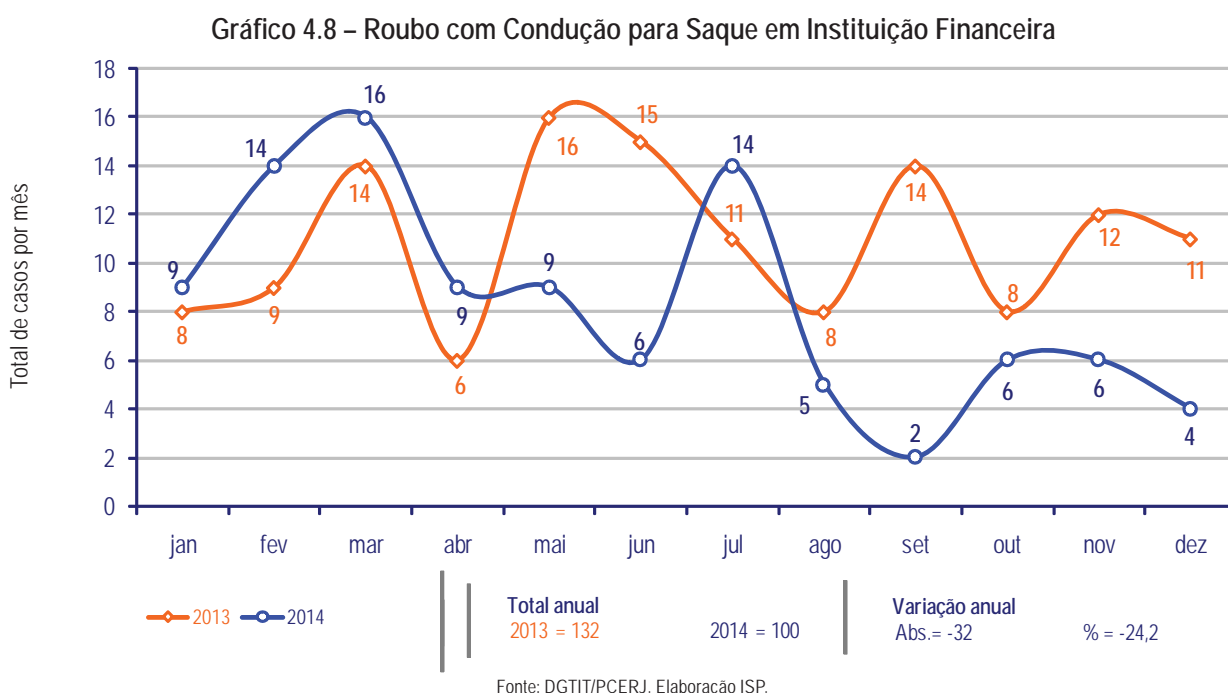
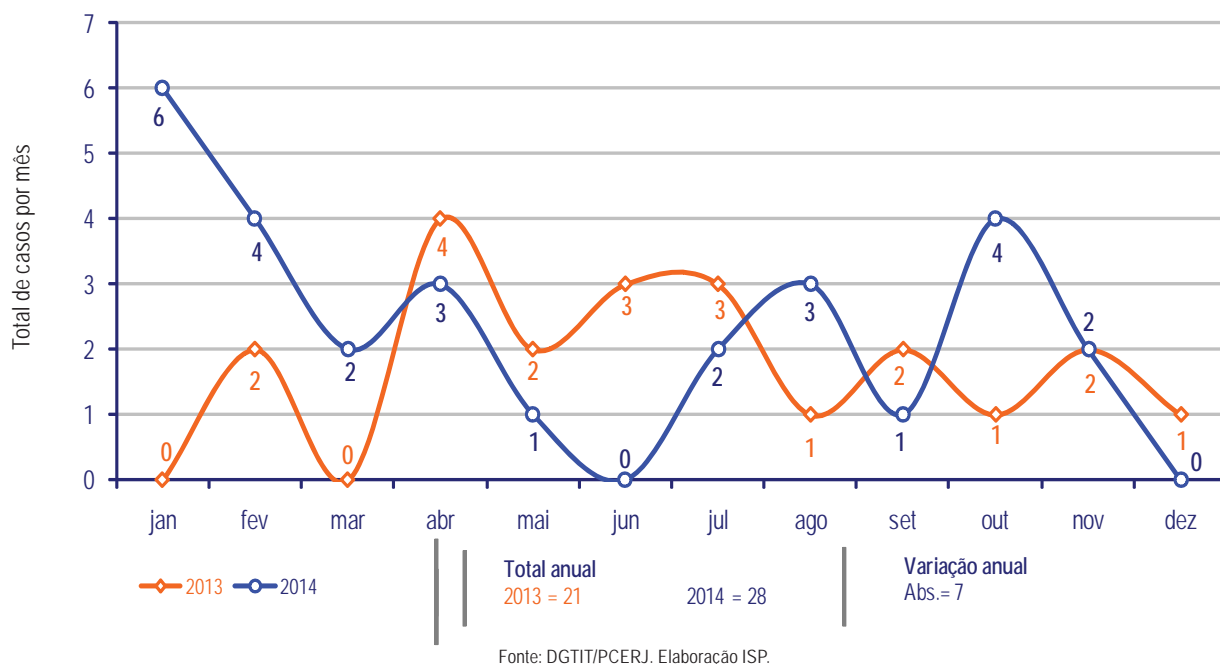


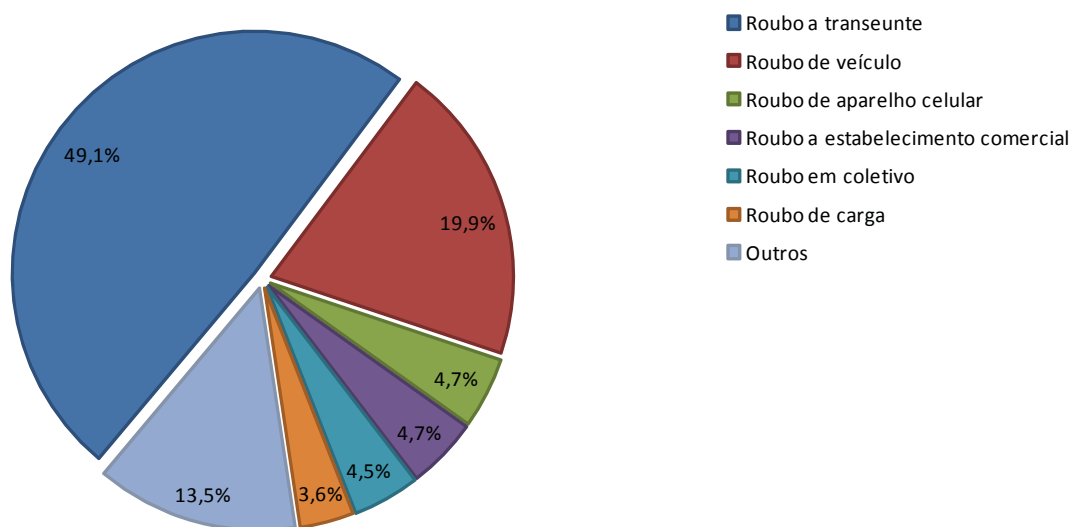
Gráfico 4.9 – Roubo a Banco



No que diz respeito ao delito roubo a banco (Gráfico 4.9), constata-se aumento de sete casos no ano de 2014, quando comparado a 2013. Destaca-se o mês de janeiro de 2014, com seis casos, visto que foi o mês com maior número de roubos e também o mês com maior diferencial em relação ao ano anterior. Os menores índices de 2014 encontram-se nos meses de junho e dezembro, assim como nos meses de janeiro e março de 2013, meses em que não houve qualquer caso registrado.

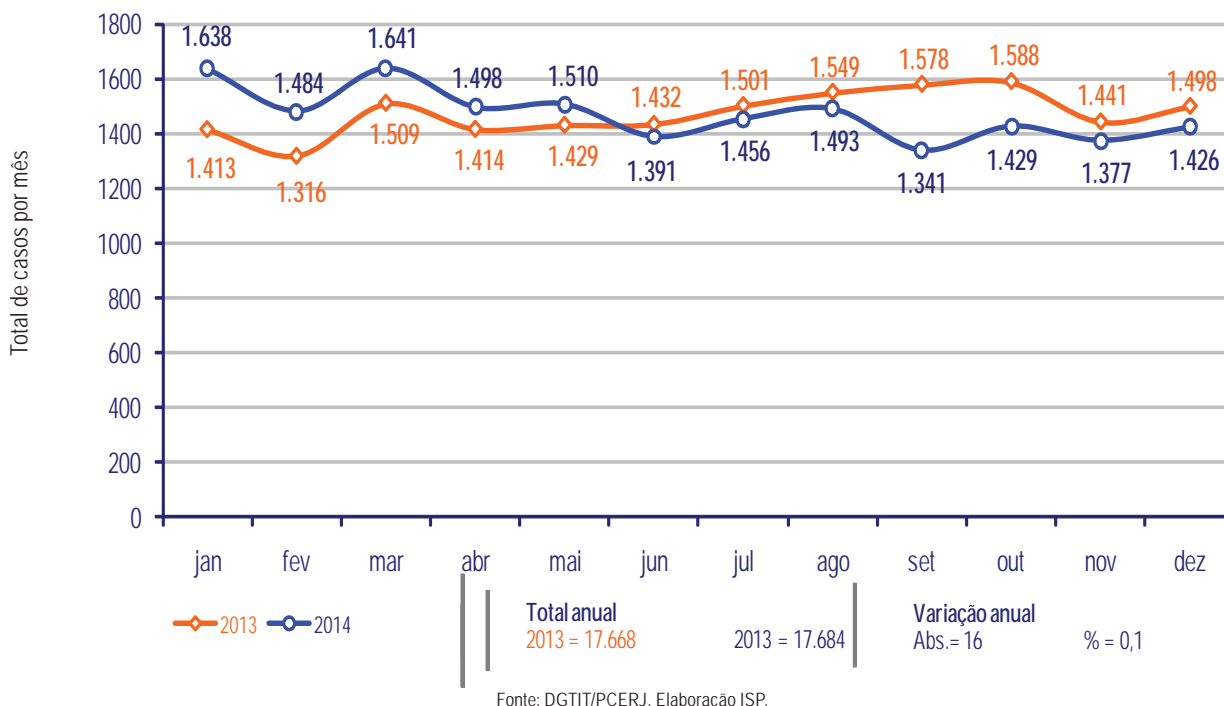
No que tange à distribuição percentual de roubos no estado do Rio de Janeiro em 2014 (Gráfico 4.10), observou-se maior incidência na categoria roubo a transeunte, com 49,1% do total dos roubos. Em segundo lugar, roubo de veículo, com 19,9%. Das categorias apresentadas neste relatório, as que apresentaram menor percentual foram roubo de aparelho celular (4,7%), roubo a estabelecimento comercial (4,7%), roubo em coletivo (4,5%) e roubo de carga (3,6%). As outras categorias de roubos foram equivalentes a 13,5% do total.

Gráfico 4.10 – Distribuição do Percentual de Roubos – 2014



Em relaço ao delito furto de veículo (Gráfico 4.11), percebe-se pequena variaço entre os anos de 2013 e 2014, contabilizando 16 casos a mais em 2014. O perodo com maiores incidências em 2014 ocorreu entre os meses de janeiro a maio de 2014, com valores respectivos de 1.638, 1.484, 1.641, 1.498 e 1.510. Já o menor valor registrado na srie histórica ocorreu no mês de fevereiro de 2013, com 1.316 casos. A partir do mês de junho os valores de 2014 ficaram abaixo dos valores de 2013.

Gráfico 4.11 – Furto de Veículo



Ao tratar do delito extorsão mediante sequestro (Gráfico 4.12), houve reduço de duas vítimas em 2014 se comparado ao ano anterior, ocorrendo somente uma vítima no mês de março de 2014.

Gráfico 4.12 – Extorsão Mediante Sequestro

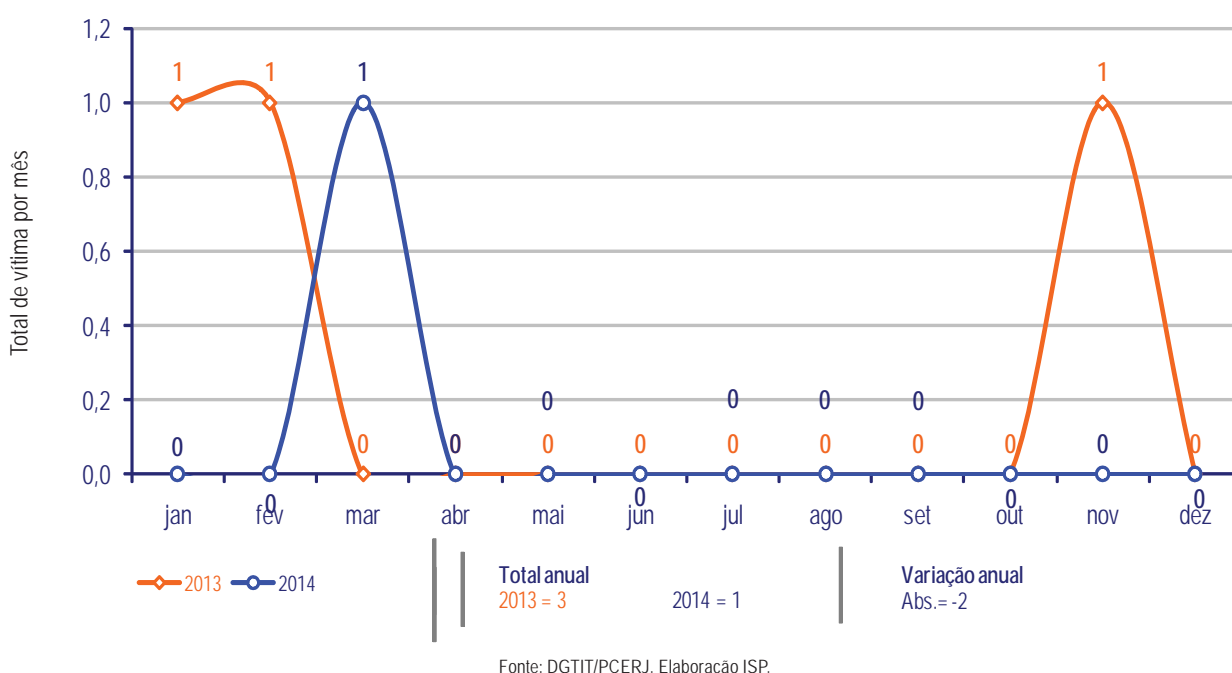
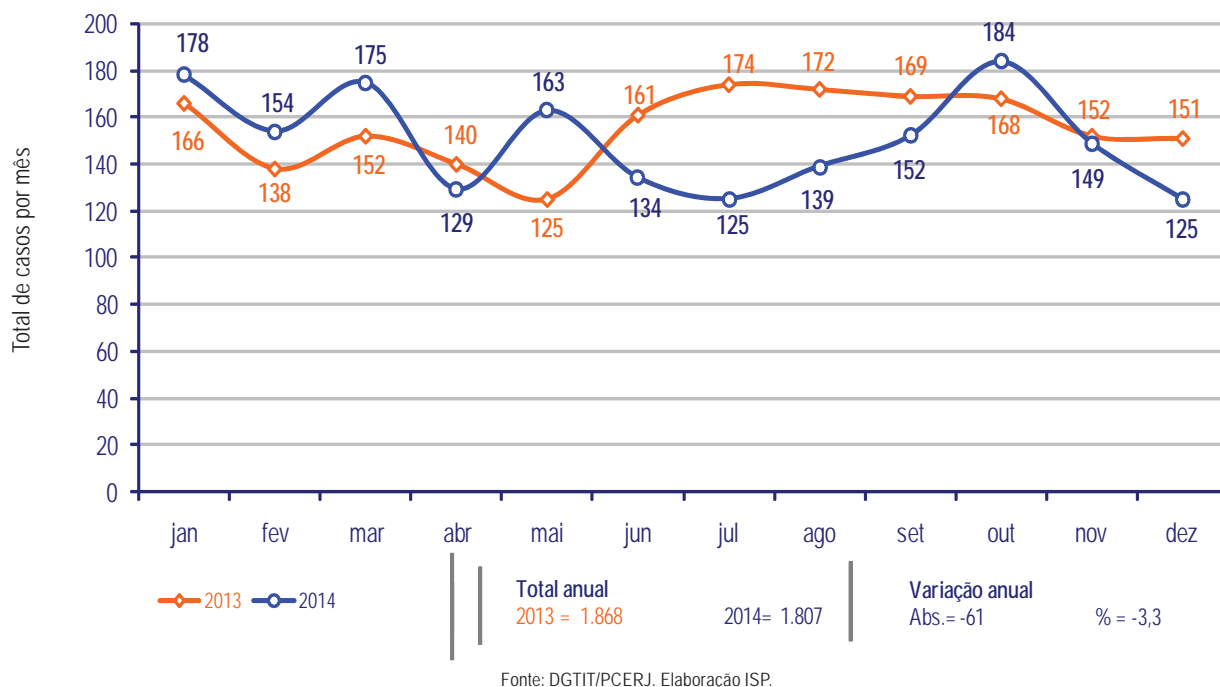


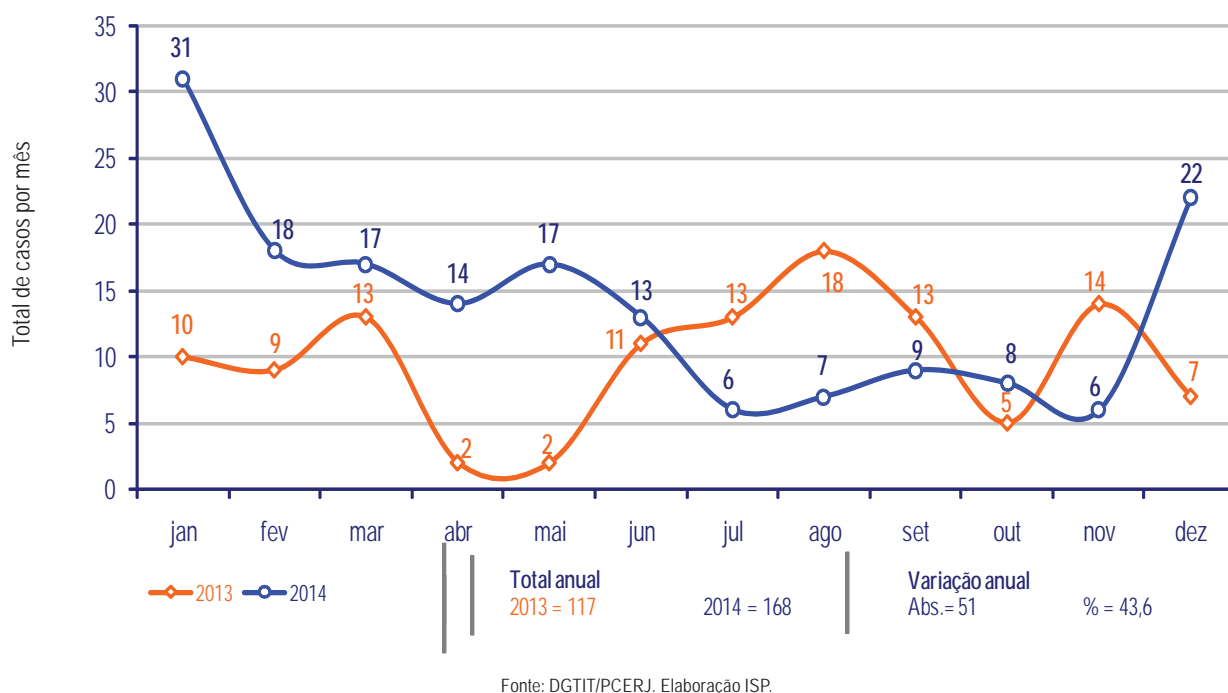


Gráfico 4.13 – Extorsão



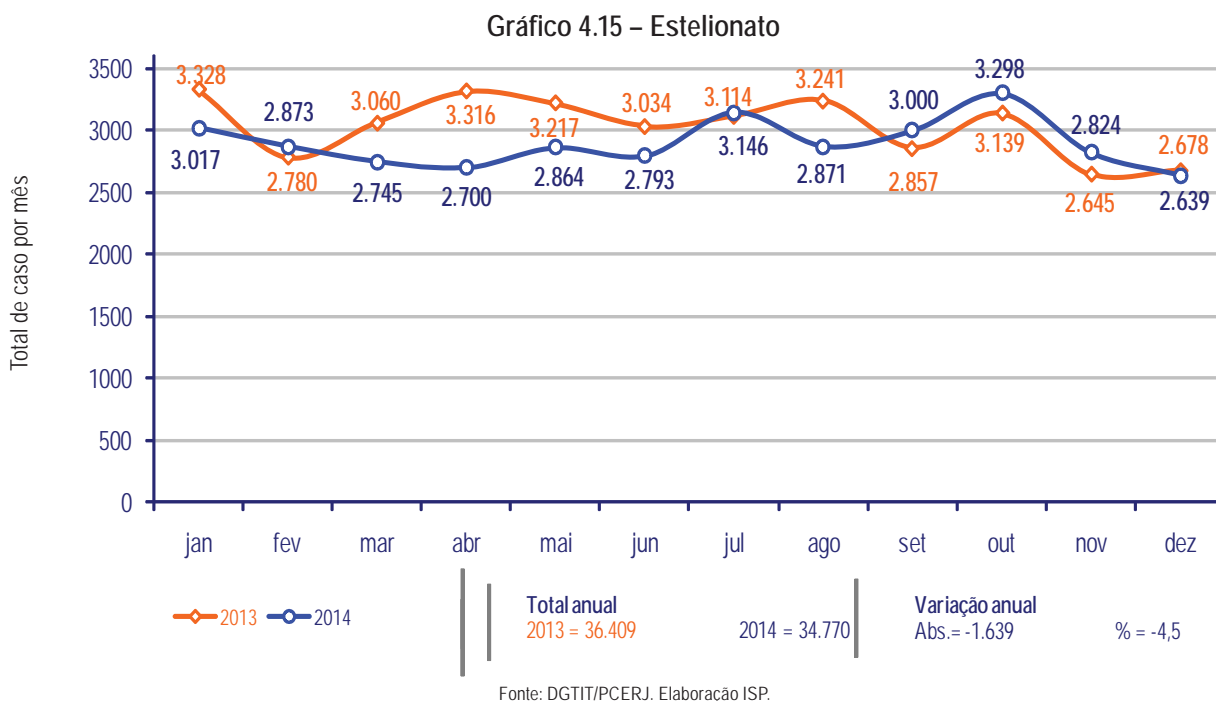
Quanto ao delito extorsão, foram registrados 61 casos a menos no ano de 2014 em relação ao ano anterior (Gráfico 4.13). O mês com o maior número de ocorrências registradas se deu em outubro de 2014, com 184 casos. O menor número ocorreu em maio de 2013, assim como em julho e dezembro de 2014, com 125 registros, cada mês.

Gráfico 4.14 – Extorsão com Momentânea Privação da Liberdade



Quanto ao delito extorsão com momentânea privação de liberdade, houve aumento de 51 casos, como pode ser observado no Gráfico 4.14. No mês de janeiro de 2014 ocorreu o maior número de casos em relação aos dois anos: 31. Observa-se variação de 21 delitos mensais entre janeiro de 2013 e o mesmo mês de 2014. O período de menor número de casos ocorreu nos meses de abril e maio de 2013, ambos com dois registros.

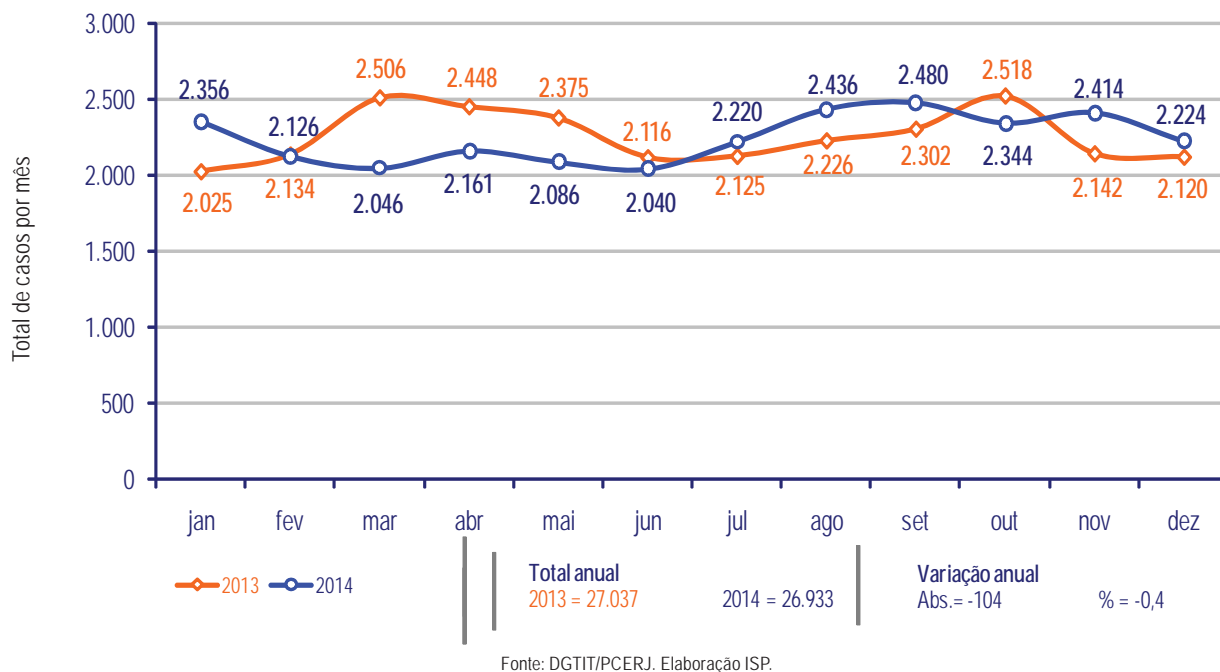
Observa-se no gráfico referente ao delito estelionato (Gráfico 4.15) redução de 4,5% no ano de 2014. Isto é, ocorreram 1.639 casos a menos, em comparação com o ano de 2013. Destaca-se dezembro de 2014 por ser o mês com menor número de casos, atingindo 2.639 registros na série. Já em janeiro de 2013 ocorreu o maior valor registrado na série, com 3.328 casos.



## 05. ATIVIDADE POLICIAL

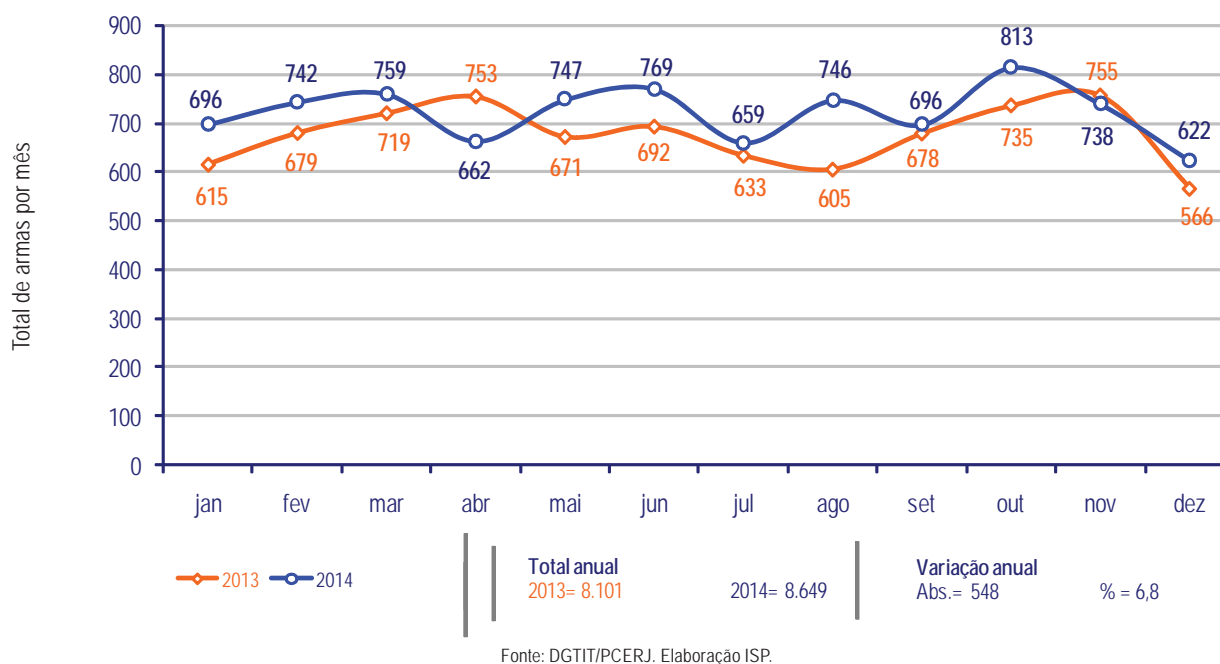
Os títulos que tratam da atividade policial são: apreensão de drogas, armas apreendidas, prisões, apreensões de adolescentes, recuperação de veículo e cumprimento de mandado de prisão. Inere-se a partir do gráfico abaixo (Gráfico 5.1) que o total de apreensões de drogas no ano de 2014 reduziu em 0,4%, isto é, menos 104 casos, em comparação ao ano de 2013. Tanto o mês com maior quanto o mês com menor número de apreensão de drogas ocorreram no ano de 2013, com respectivamente 2.518 em outubro e 2.025 casos em janeiro.

Gráfico 5.1 – Apreensão de Drogas



Quanto às armas apreendidas, pode ser observado, por meio do Gráfico 5.2, aumento de 6,8%, ou 548 armas, no total de apreensões no ano de 2014, quando comparado ao ano de 2013. Observa-se o mês de outubro de 2014 com o maior valor de apreensões, totalizando 813 armas. Em contrapartida, o mês de dezembro de 2013 representa o mês com menor total de apreensões, com 566 armas.

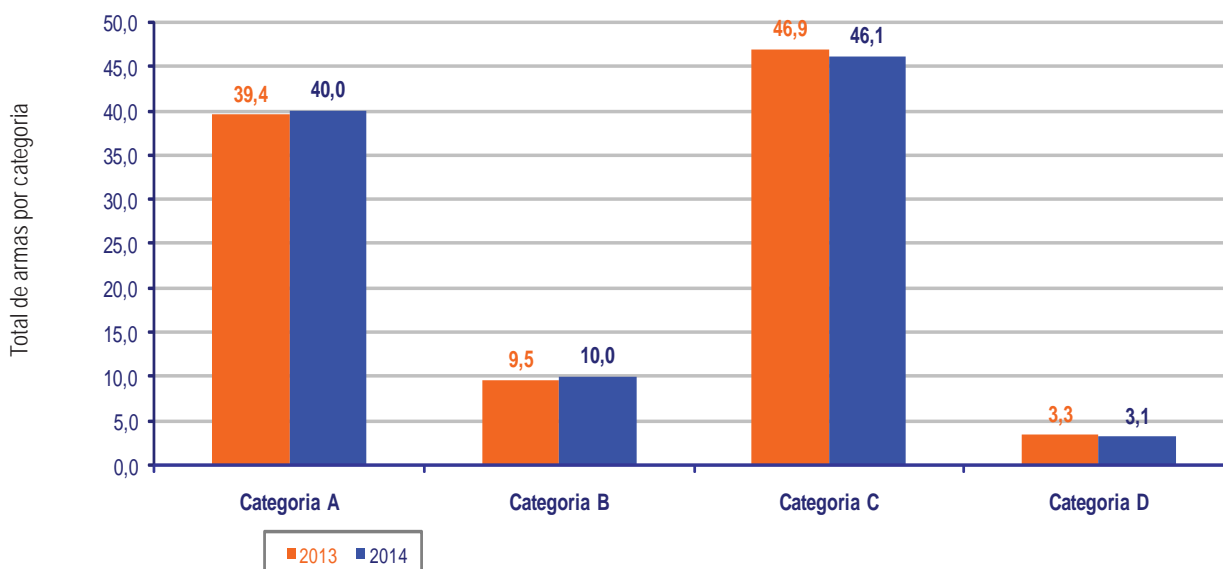
Gráfico 5.2 – Armas Apreendidas



Além do aumento do número de apreensões de armas no ano de 2014, infere-se também uma participação mais abrangente de armas com maior grau de periculosidade no total de armas apreendidas, como pode ser visto no Gráfico 5.3. Durante o ano de 2014, 46,1% das armas apreendidas pertenciam à categoria C (revólveres); 40,0% pertenciam à categoria A (pistolas, fuzis e metralhadoras/submetralhadoras); 10,0% à categoria B (carabinas, rifles, espingardas e escopetas) e 3,1% à categoria D (armas de fabricação caseira, garruchas e trabucos).

Ressalta-se que as categorias de armas aqui descritas para os anos de 2013 e 2014 referem-se a identificações provisórias realizadas por policiais no momento da apreensão, dependendo, portanto, de uma futura revisão pericial para uma classificação definitiva sobre as características do armamento apreendido.

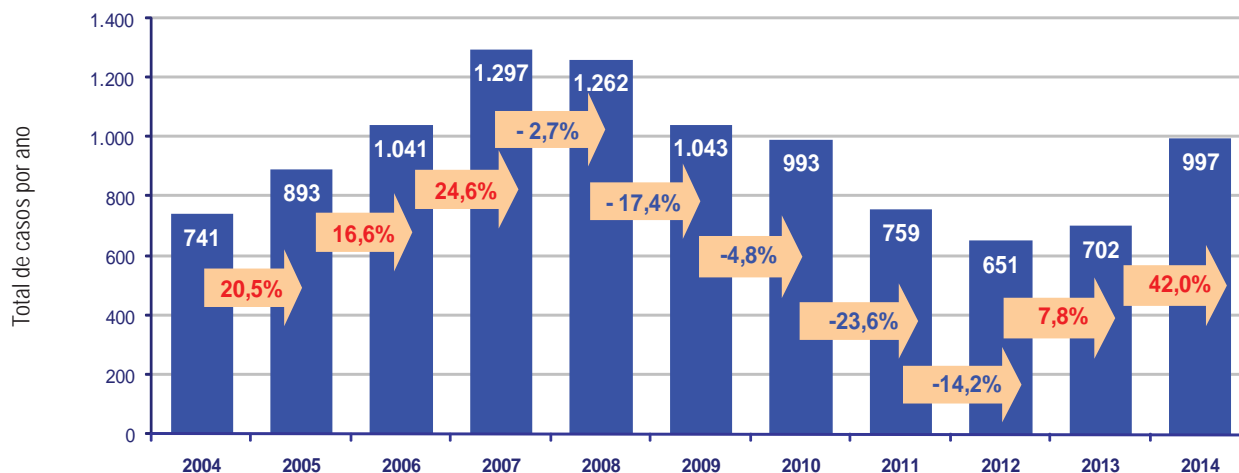
Gráfico 5.3 – Categoria de Armas Apreendidas Segundo Grau de Periculosidade



Fonte: DGTIT/PCERJ e Coordenadoria de Inteligência da PMERJ. Elaboração ISP.

Observa-se que no ano de 2014 ocorreu aumento de 42,0% no total de apreensões de artefatos explosivos, em comparação ao ano de 2013, como pode ser observado no Gráfico 5.4. Tais apreensões mantiveram-se constantemente crescentes no período entre 2004 e 2007. Neste último ano citado, encontra-se o maior valor registrado na série histórica: 1.297 casos. Verifica-se de 2008 a 2012 uma queda contínua das apreensões, com os valores da série histórica voltando a aumentar posteriormente, nos anos de 2013 e 2014. Ressalta-se, ainda, que o total de artefatos explosivos apreendidos abrange granadas e outros materiais bélicos explosivos, além das chamadas bombas de fabricação caseira.

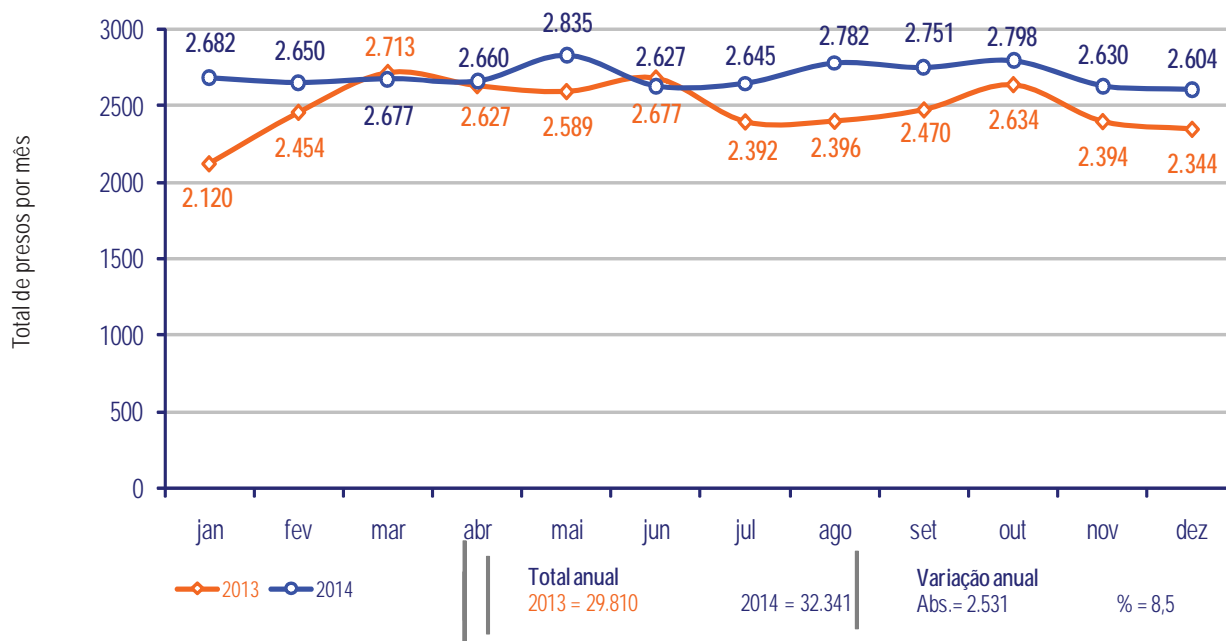
Gráfico 5.4 – Artefatos Explosivos Apreendidos



Fonte: DGTIT/PCERJ e Coordenadoria de Inteligência da PMERJ. Elaboração ISP.

O número de prisões em 2014 mostrou-se superior em praticamente todo o ano se comparado a 2013, com exceção dos meses de março e junho, como visto no Gráfico 5.5. No total, foram 2.531 prisões a mais ou 8,5%. O maior valor ocorreu no mês de maio de 2014, com 2.835 casos. Em contrapartida, o menor valor da série histórica ocorreu em janeiro de 2013, com 2.120 prisões.

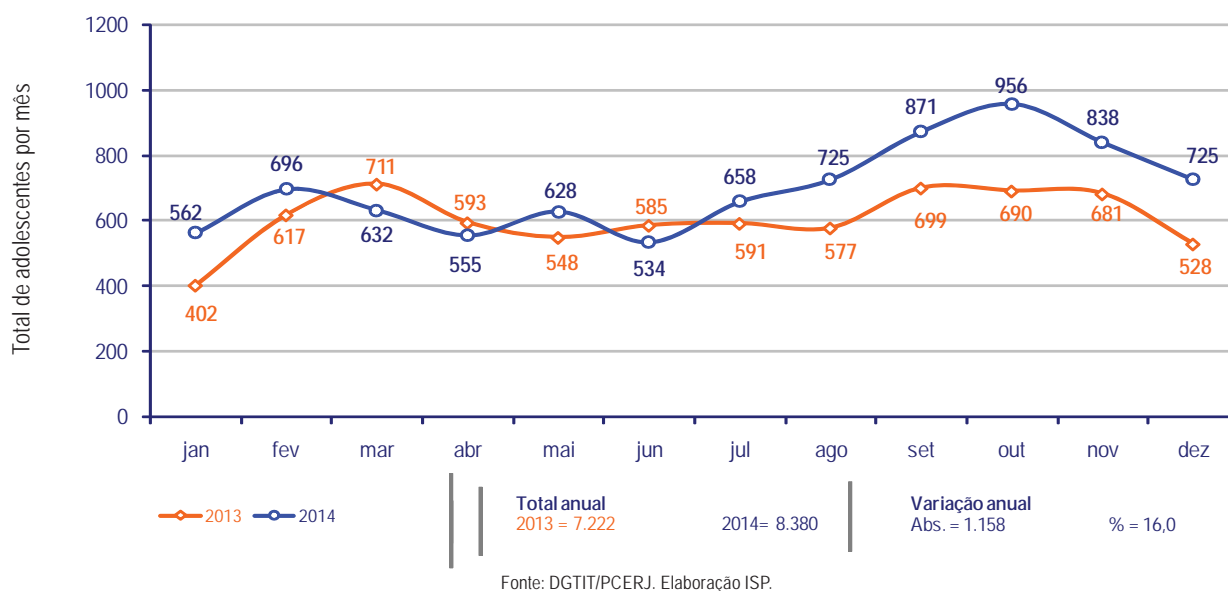
Gráfico 5.5 – Prisões



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Em todo o período analisado observou-se aumento do número de apreensões de adolescentes no estado do Rio de Janeiro (Gráfico 5.6), totalizando 1.158 apreensões a mais (ou 16,0%). Nota-se tendência crescente no número de apreensões a partir de julho de 2014 e, posteriormente, queda ao final do período, com valores superiores àqueles encontrados no ano de 2013.

Gráfico 5.6 – Apreensão de Adolescentes



Em 2014 o número de cumprimentos de mandado de prisão (Gráfico 5.7) no estado do Rio de Janeiro teve aumento de 15,2%, ou 2.663 mandados a mais em comparação ao ano anterior. Em 2014, os valores foram superiores aos do ano de 2013, com exceção do mês de outubro. O maior valor da série ocorreu em setembro de 2014, com 2.317 casos e o menor valor ocorreu em dezembro de 2013, com 1.137 casos.

Gráfico 5.7 – Cumprimento de Mandato de Prisão

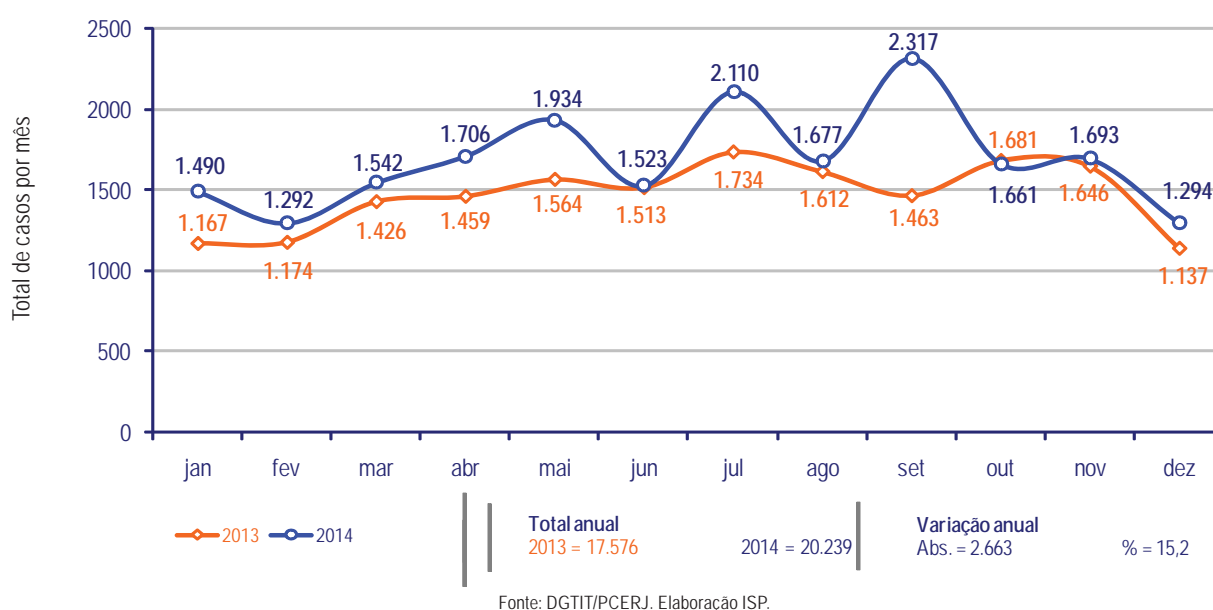
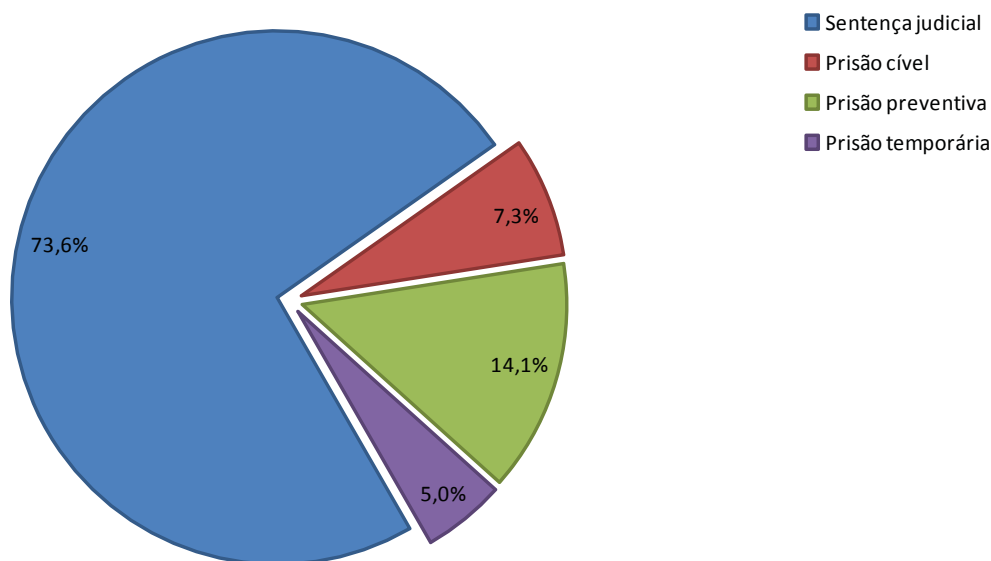


Gráfico 5.8 – Tipos de Cumprimento de Mandado de Prisão



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

O total de cumprimentos de mandado de prisão apresenta a seguinte subdivisão: prisão por sentença judicial, prisão cível, prisão preventiva e prisão temporária. A prisão por sentença judicial corresponde ao somatório das prisões provenientes de mandado de prisão, sentença judicial definitiva e sentença judicial não-definitiva, o que, no ano de 2014, correspondeu a 73,6% do total de cumprimentos de mandado, ou, em termos absolutos, 14.989 prisões. A prisão cível, que corresponde ao somatório das prisões por não-pagamento de pensão alimentícia e das prisões de depositário infiel, em 2014 representou 7,3% do total de cumprimentos de mandado de prisão, com 1.468 casos. O período registrou, ainda, 2.854 casos de prisão preventiva, o que corresponde a 14,1% do total de cumprimentos de mandado de prisão, assim como também ocorreram 1.018 prisões temporárias, que significaram 5,0% do total (vide Gráfico 5.8).

## 06. OUTROS REGISTROS

Os títulos apresentados na seção Outros Registros são: ameaça, pessoas desaparecidas, homicídio decorrente de intervenção policial (auto de resistência), policiais militares mortos em serviço e policiais civis mortos em serviço.

Observa-se no Gráfico 6.1 aumento de 4,4% nos delitos de ameaça, no ano de 2014, com 3.710 vítimas a mais. O maior número de incidências ocorreu no mês de janeiro de 2014, atingindo 9.034 vítimas. Por outro lado, no mês de julho de 2013 ocorreu o menor número da série, com 6.307 vítimas. A partir do mês de maio, é possível observar que não houve grandes variações entre os períodos analisados.

Gráfico 6.1 – Ameaça

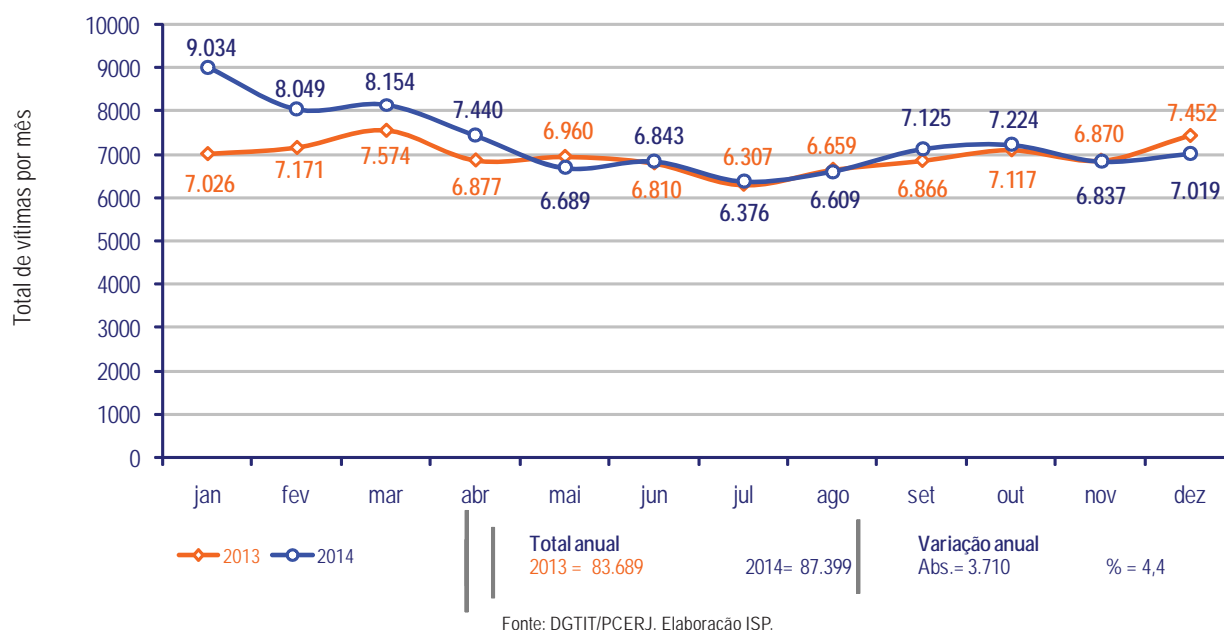
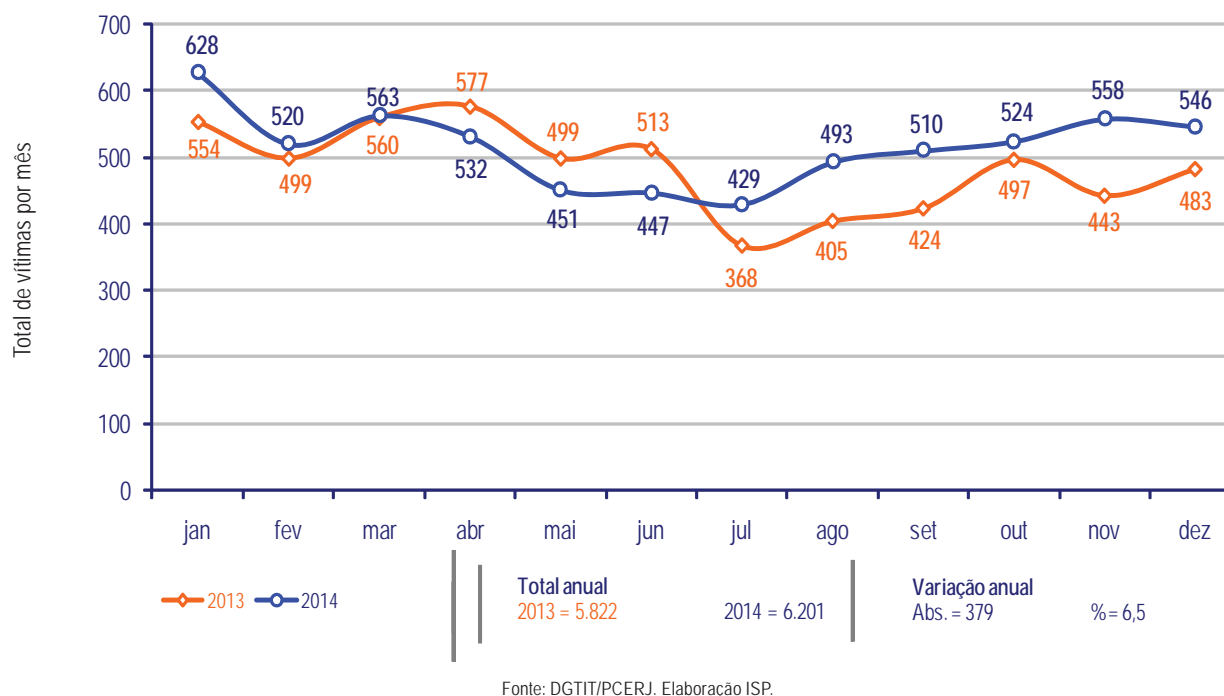


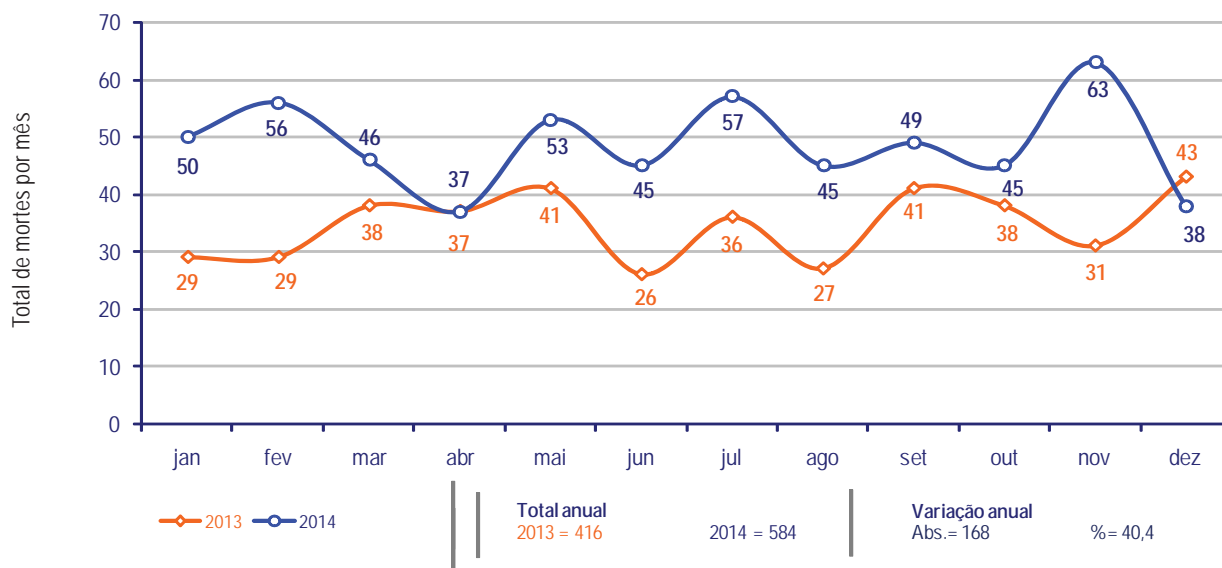
Gráfico 6.2 – Pessoas Desaparecidas



Quanto ao número de pessoas desaparecidas (Gráfico 6.2), constata-se aumento de 6,5% de vítimas, o equivalente a mais 379 desaparecimentos no ano de 2014. Observa-se, a partir do mês de abril, queda no número de vítimas, que vai até o mês de julho, quando os valores voltam a aumentar. O maior número de pessoas desaparecidas na série analisada ocorreu no mês de janeiro de 2014, com 628 desaparecidos, enquanto o menor valor verificado foi no mês de julho de 2013, atingindo 368 pessoas.



Gráfico 6.3 – Homicídio Decorrente de Intervenção Policial

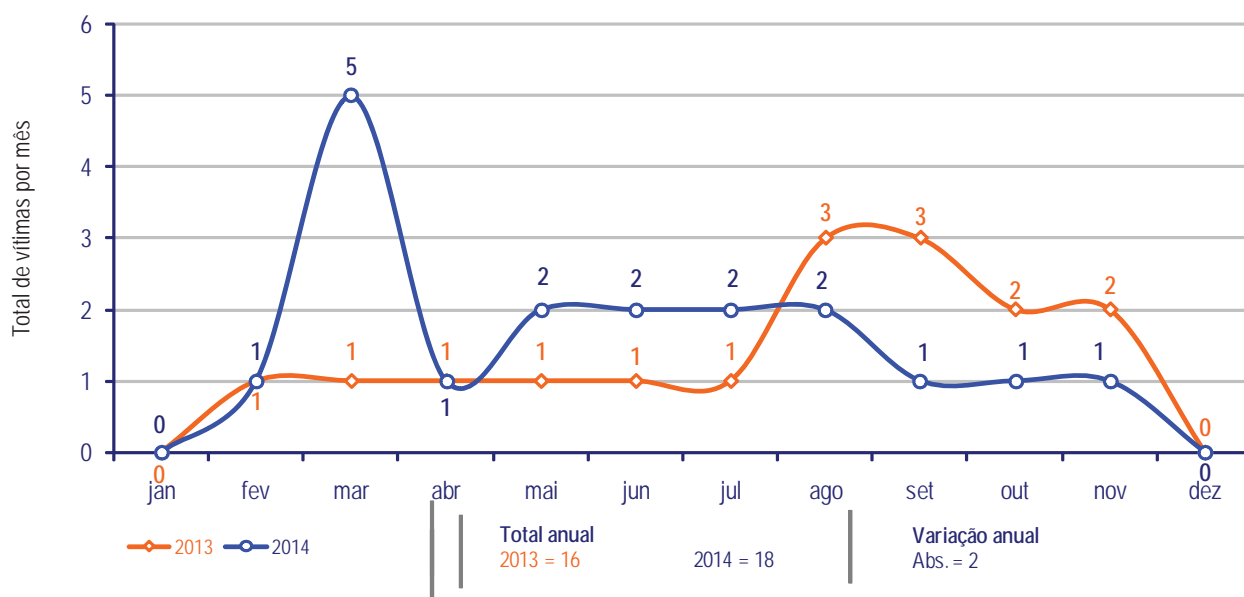


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Nos casos de homicídio decorrente de intervenção policial, identifica-se no Gráfico 6.3 aumento de 40,4%, o que equivale a 168 mortes a mais no ano de 2014, se comparado ao ano de 2013. Destaca-se o mês de junho de 2013, por ter sido o mês com menor incidência entre os dois anos, com 26 mortes, e o mês de novembro de 2014 por ter sido o mês com maior incidência, isto é, 63 mortes. Durante todo o ano de 2014 houve mais homicídios decorrentes de intervenção policial que no ano anterior, exceto nos meses de abril (quando os números foram iguais) e dezembro, mês no qual houve menos mortes em 2014 que em 2013.

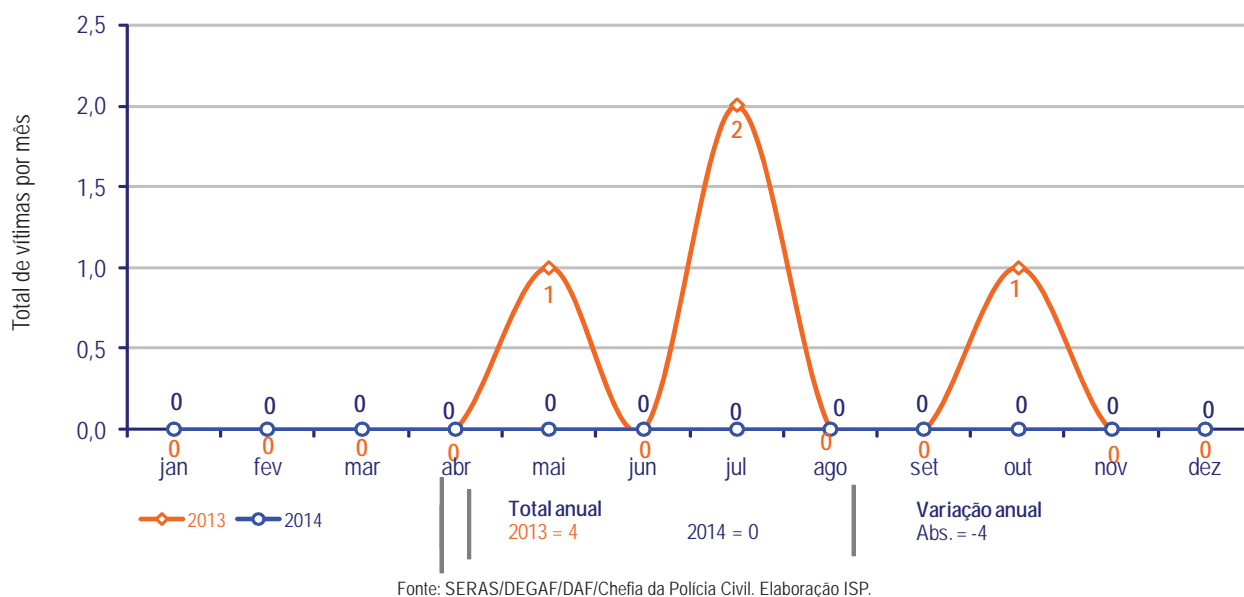
Durante o ano de 2014, observa-se no estado do Rio de Janeiro aumento de dois policiais militares mortos em serviço, se comparado ao ano anterior. O mês de maior frequência pode ser observado em março de 2014, com cinco policiais mortos (Gráfico 6.4). Destacam-se os meses de janeiro e dezembro, de ambos os anos, por não apresentarem nenhuma vítima. Quanto aos policiais civis, não houve qualquer vítima em serviço desta categoria de profissionais no ano de 2014. No ano de 2013, ocorreram quatro mortes, sendo julho o mês de maior destaque, com duas vítimas (Gráfico 6.5).

Gráfico 6.4 – Policiais Militares Mortos em Serviço



Fonte: PMERJ/EMG/PM1. Elaboração ISP.

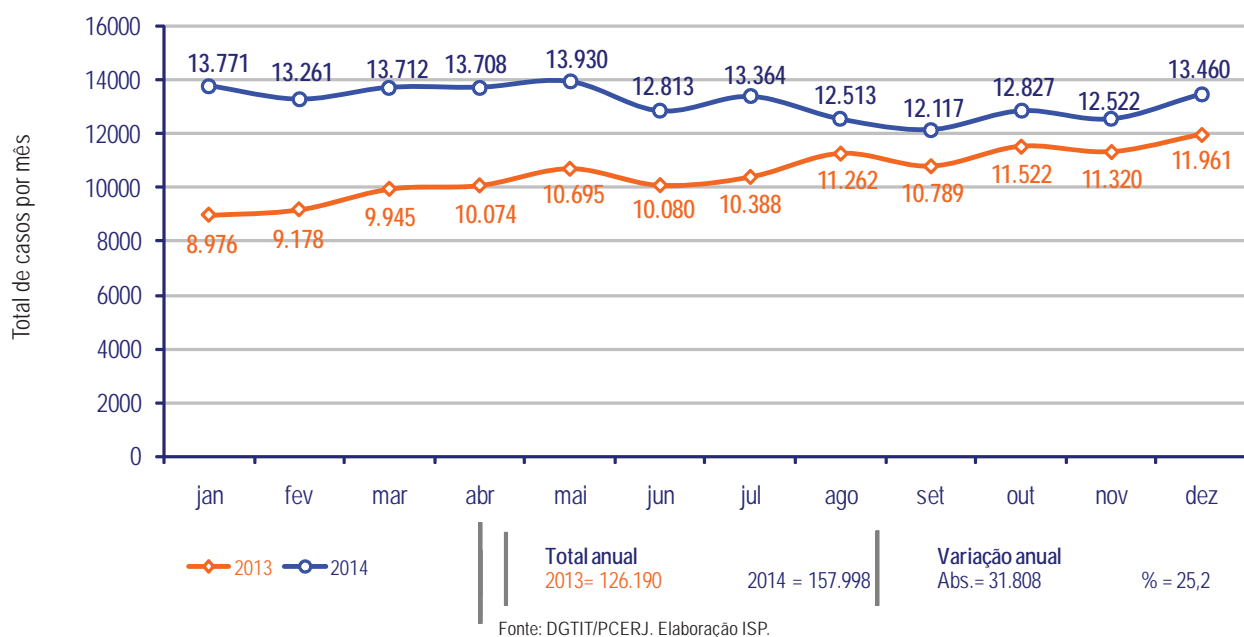
Gráfico 6.5 – Policiais Civis Mortos em Serviço



## 07. TOTAIS DE REGISTROS

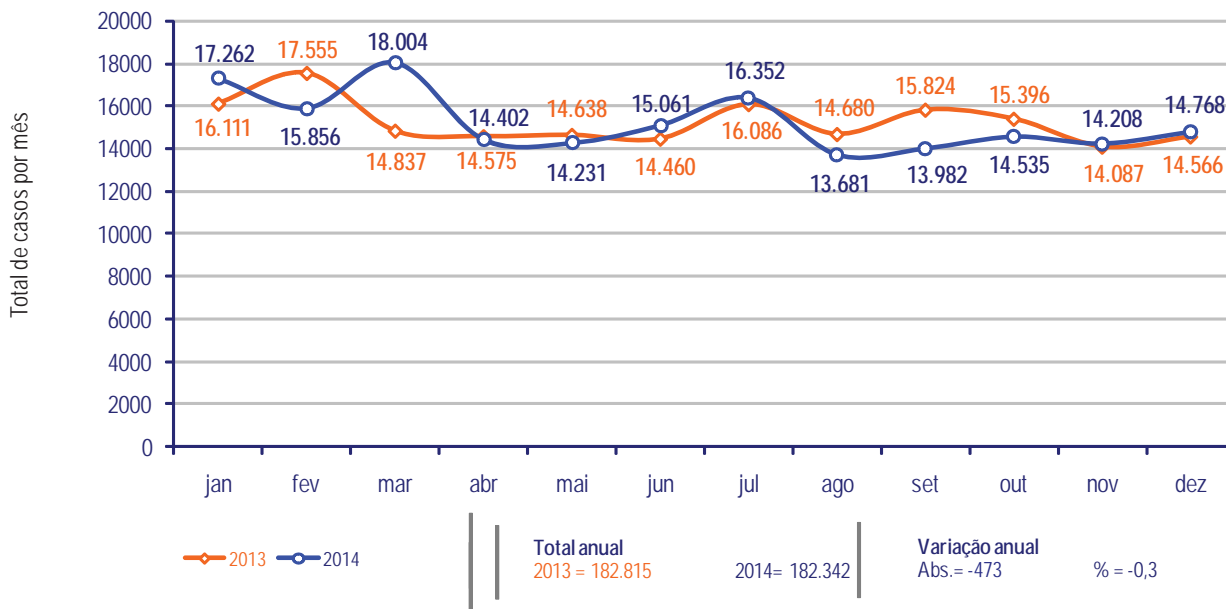
Nesta seção são apresentados os totais de roubos, furtos e registros de ocorrência no estado do Rio de Janeiro. Entre os anos de 2013 e 2014 houve aumento de 25,2% ou mais 31.808 casos de roubos (Gráfico 7.1). Observa-se em 2014 tendência irregular, com momentos de aumento e momentos de queda, porém com valores sempre superiores àqueles do ano de 2013. O período de maior valor foi registrado em maio de 2014, com 13.930 casos. Por outro lado, o mês de menor valor deu-se em janeiro de 2013, com 8.976 roubos.

Gráfico 7.1 – Total de Roubos



O total de furtos (Gráfico 7.2), ao contrário do total de roubos, teve redução de 0,3%, ou seja, menos 473 casos no ano de 2014. O mês de maior incidência foi março de 2014, com 18.004 casos. O mês de menor incidência pode ser visto em agosto de 2014, atingindo 13.681 furtos.

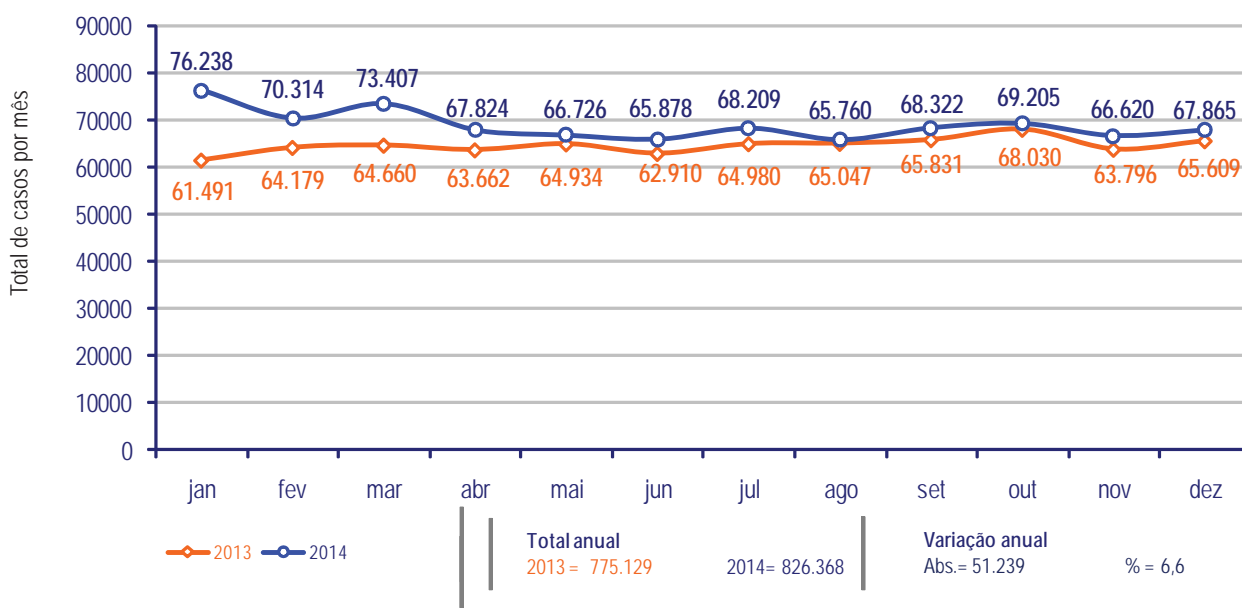
Gráfico 7.2 – Total de Furtos



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Verifica-se a partir do Gráfico 7.3 aumento de 6,6% ou 51.239 registros de ocorrência a mais no ano de 2014, quando comparado com 2013. Diante do período analisado, observa-se o maior valor da série no mês de janeiro de 2014, com 76.238 casos, e o menor valor no mês de janeiro de 2013, com total de 61.491 registros.

Gráfico 7.3 – Registros de Ocorrência

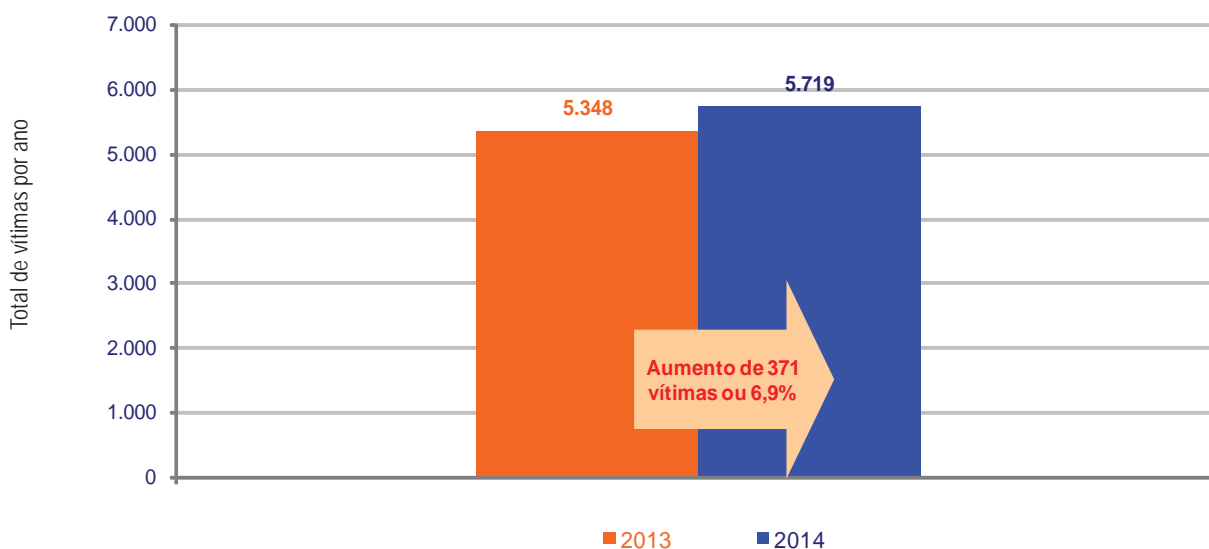


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

## 08. INDICADORES ESTRATÉGICOS DA SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL

Esta seção apresenta os dados referentes aos indicadores estratégicos de criminalidade do Sistema Integrado de Metas e Acompanhamento de Resultados da segurança pública estadual. O Sistema de Metas foi implementado pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) a partir do segundo semestre de 2009, pelo Decreto Estadual nº 41.931, de 25 de junho de 2009, e teve seu rol de indicadores alterado em 03 de janeiro de 2010 pelo Decreto Estadual nº 42.780. Como já dito anteriormente, hoje é composto pelos seguintes indicadores: letalidade violenta (que compreende o total de vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal dolosa seguida de morte e homicídio decorrente de intervenção policial), roubos de rua (que compreende o total dos registros de roubo a transeunte, roubo de celular e roubo em coletivo) e roubos de veículo. Partindo-se de critérios técnicos, foi estabelecido o gradiente de redução dos indicadores para cada Área Integrada de Segurança Pública (AISP).

Gráfico 8.1 – Comparativo de Delitos das Metas da Segurança Pública Estadual – Letalidade Violenta

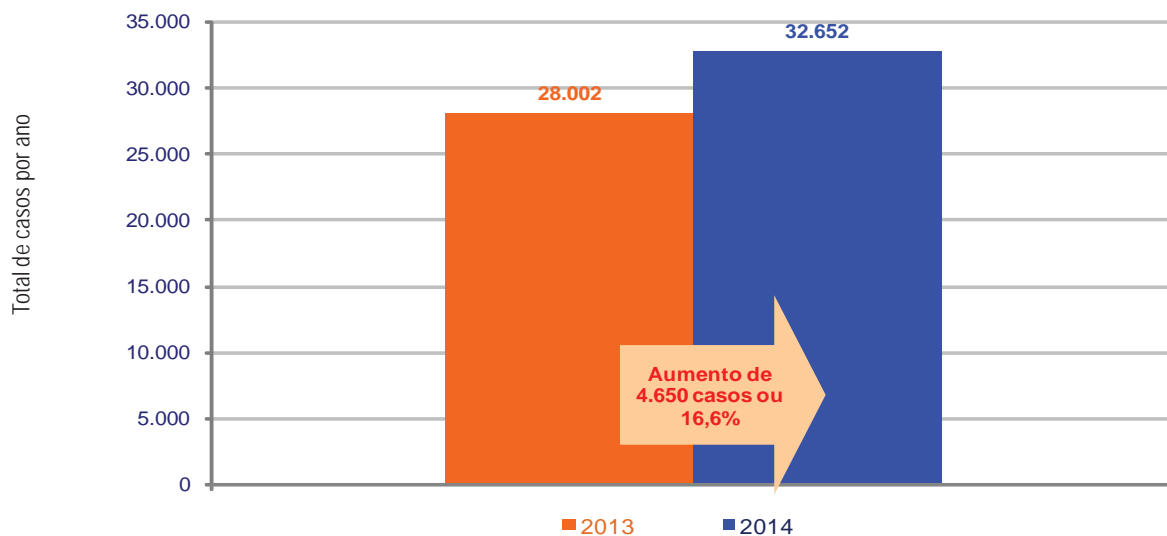


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

O indicador letalidade violenta aumentou 6,9% (ou 371 vítimas a mais) no estado do Rio de Janeiro entre 2013 e 2014.

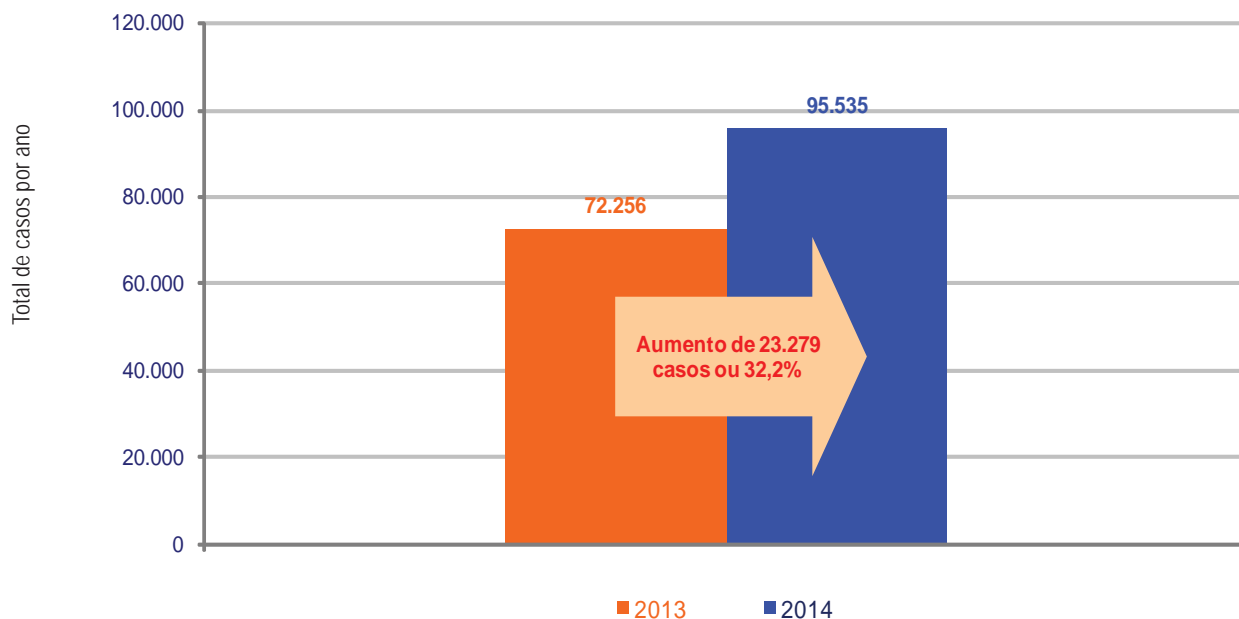
Quando analisamos roubos de veículo (Gráfico 8.2), vemos aumento de 16,6% ou 4.650 casos a mais em 2014, em comparação ao ano de 2013.

Gráfico 8.2 – Comparativo de Delitos das Metas da Segurança Pública Estadual – Total de Roubos de Veículo



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Gráfico 8.3 – Comparativo de Delitos das Metas da Segurança Pública Estadual – Total de Roubos de Rua



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

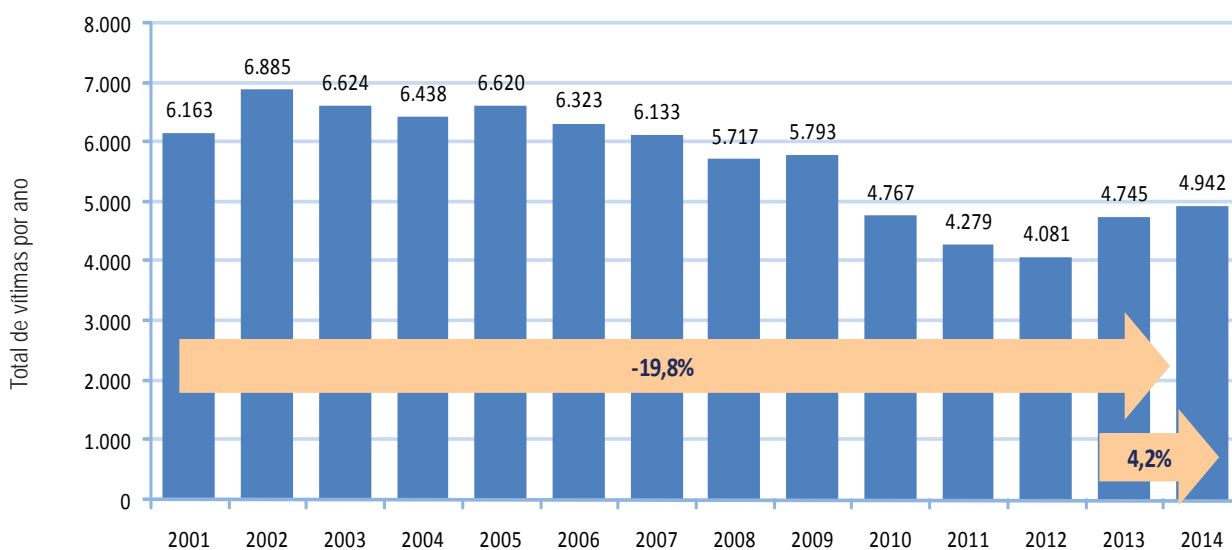
Quando considerado o total de roubos de rua (Gráfico 8.3), que reúne os delitos roubo a transeunte, roubo em transporte coletivo e roubo de aparelho celular, observa-se no ano de 2014 aumento de 32,2%, ou mais 23.279 casos do que em 2013.

## 09. ANÁLISE DAS SÉRIES HISTÓRICAS

As análises apresentadas neste relatório tiveram como base comparações entre os anos de 2013 e 2014. No entanto, para uma reflexão mais aprofundada da evolução das incidências criminais e administrativas no estado do Rio de Janeiro, é necessário levar em conta a série histórica desses títulos nos últimos anos. Desta forma, tomou-se o ano de 2001 como referência de análise.

Considerando-se a variação anual de vítimas de homicídio doloso desde 2001 até 2014, observa-se que a incidência deste delito teve seu ápice em 2002, ano que apresentou total de 6.885 vítimas, e o ano de menor incidência, 2012, com 4.081 vítimas (Gráfico 9.1). Verificou-se uma discreta tendência de queda nos homicídios, que sofre interrupções em 2005 e 2009, voltando a subir em 2013. Do ano 2001 para 2014, a redução percentual foi de 19,8%, ou ainda, menos 1.221 vítimas. Já de 2013 para 2014 ocorreu o aumento percentual de 4,2%, ou seja, mais 197 mortes por homicídio.

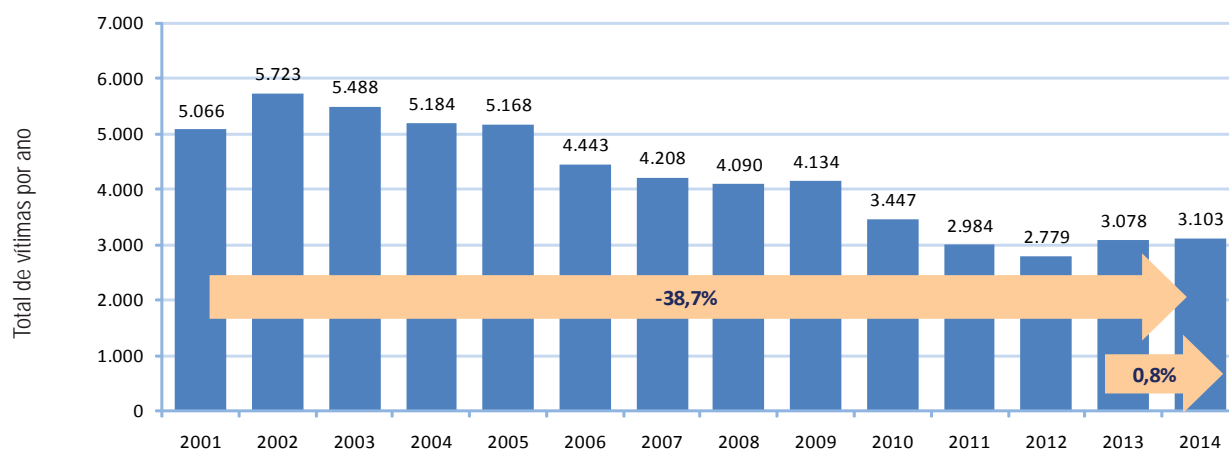
Gráfico 9.1 – Vítimas de Homicídio Doloso no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Observa-se tendência de queda no delito homicídio provocado por arma de fogo (PAF) (Gráfico 9.2) até o ano de 2012, sendo este o ano com menor incidência (2.779 vítimas). Entretanto, esse número volta a aumentar em 2013, com 3.078 vítimas, e mantém crescente aumento em 2014, com 3.103 vítimas, isto é, mais 25 vítimas de um ano para outro. Por outro lado, nota-se redução percentual de 38,7% do ano de 2001 a 2014, significando assim 1.963 vítimas a menos. A curva de tendência dos homicídios por PAF reflete a curva de tendência do total de homicídios dolosos.

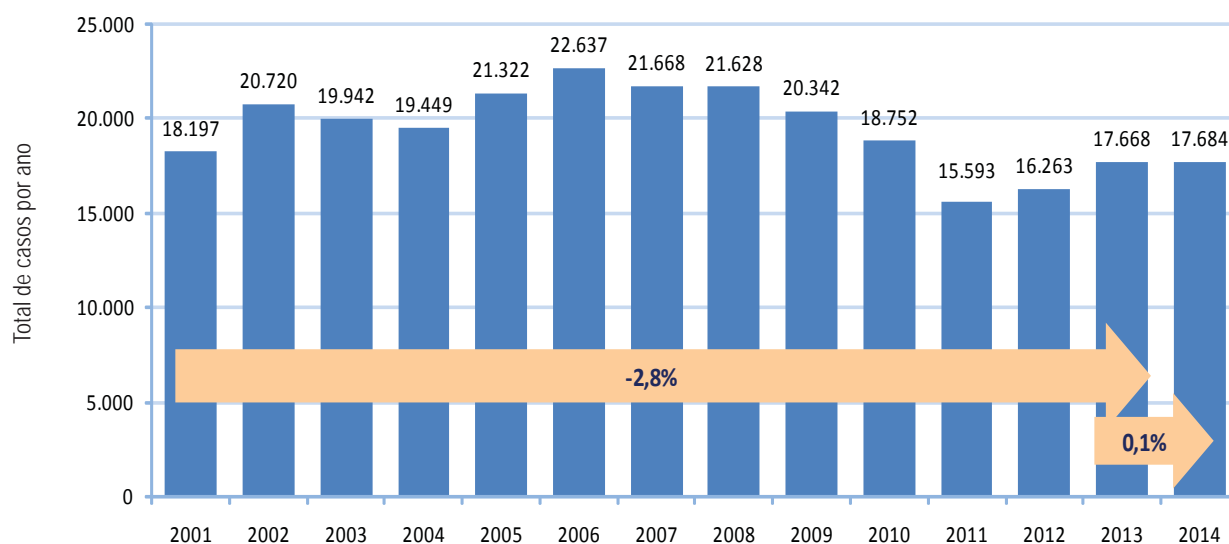
Gráfico 9.2 – Vítimas de Homicídio Doloso Provocado por Projétil de Arma de Fogo no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

O furto de veículo apresentou queda a partir do ano de 2006 até 2011, ano de menor incidência da série (Gráfico 9.3). O ano com maior número de furtos de veículo foi 2006, e a redução de 2001 para 2014 foi de 2,8%. Já a redução de 2013 pra 2014 foi de apenas 0,1%.

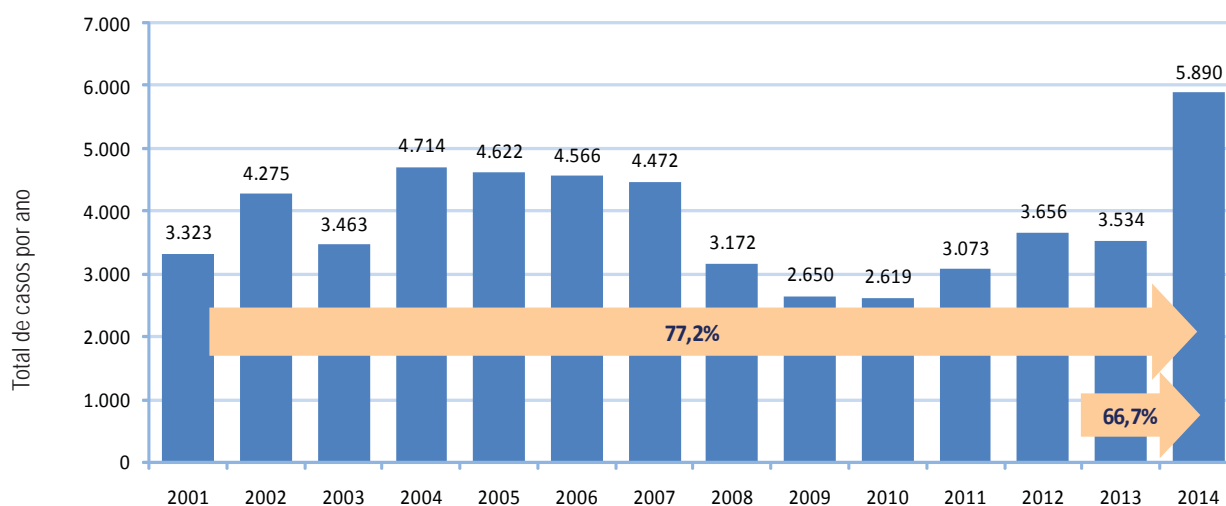
Gráfico 9.3 – Ocorrências de Furto de Veículo no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014  
Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Em relação a roubos de carga, analisando-se a srie histrica (Gráfico 9.4), verificou-se que esse delito apresentou aumento de 77,2% de 2001 para 2014, ou mais 2.567 ocorrências. De 2013 para 2014 houve aumento percentual de 66,7%, ou mais 2.356 casos, atingindo 5.890 casos (o maior valor da srie). O título roubo de carga apresentou reduções sucessivas desde 2004 até 2010, porém, foi de 2007 para 2008 que se verificou a mais significativa redução: 29,1%.

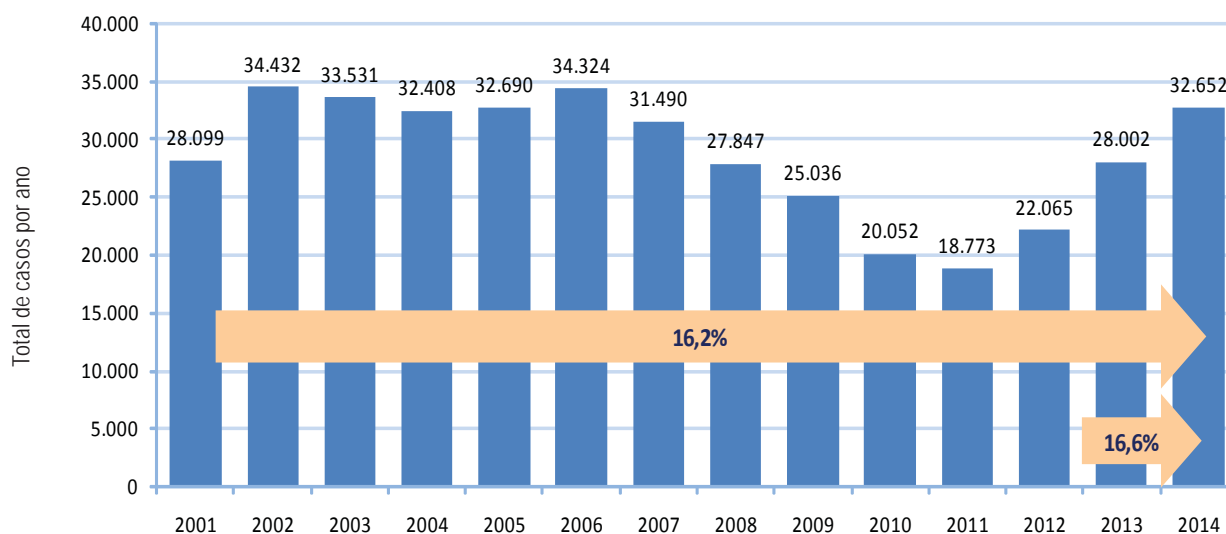
Gráfico 9.4 – Ocorrências de Roubo de Carga no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014  
Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

O ano de 2011 teve o menor número de roubos de veículo desde 2001. Até 2014, a srie histrica apresentou aumento de 16,2%. Observa-se que de 2013 para 2014 houve aumento percentual de 16,6%, ou, em termos absolutos, mais 4.650 veículos roubados de um ano para o outro. O maior número da srie histrica pôde ser verificado em 2002, quando esse tipo de roubo atingiu o total de 34.432 ocorrências (Gráfico 9.5).

Gráfico 9.5 – Ocorrências de Roubo de Veículo no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014  
Valores Absolutos e Percentuais

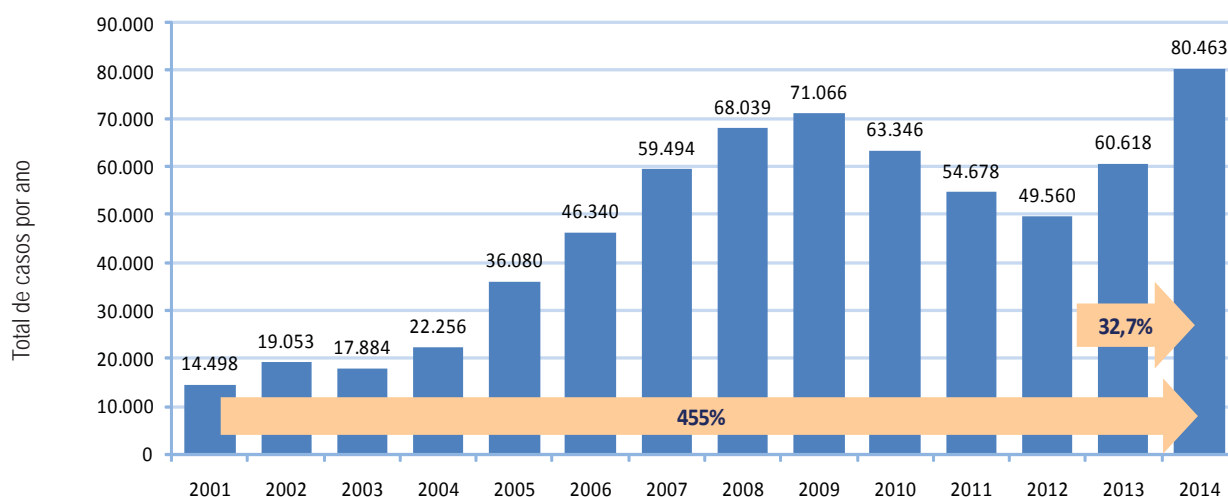


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.



Em 2010, a srie histrica de roubos a transeunte registrou a sua primeira interrupo na tendncia de aumento verificada desde 2003 (Grfico 9.6). Observa-se, por, que os valores voltam a aumentar no ano de 2013 e se mantm em ascendncia tambm em 2014, ano no qual os roubos apresentaram o maior valor da srie histrica: 80.463 delitos registrados. De tal forma, de 2001 para 2014 ocorreu aumento de 455,0% ou 65.965 roubos. De 2013 para 2014 observa-se acrscimo de 32,7%, ou ainda, mais 19.845 registros.

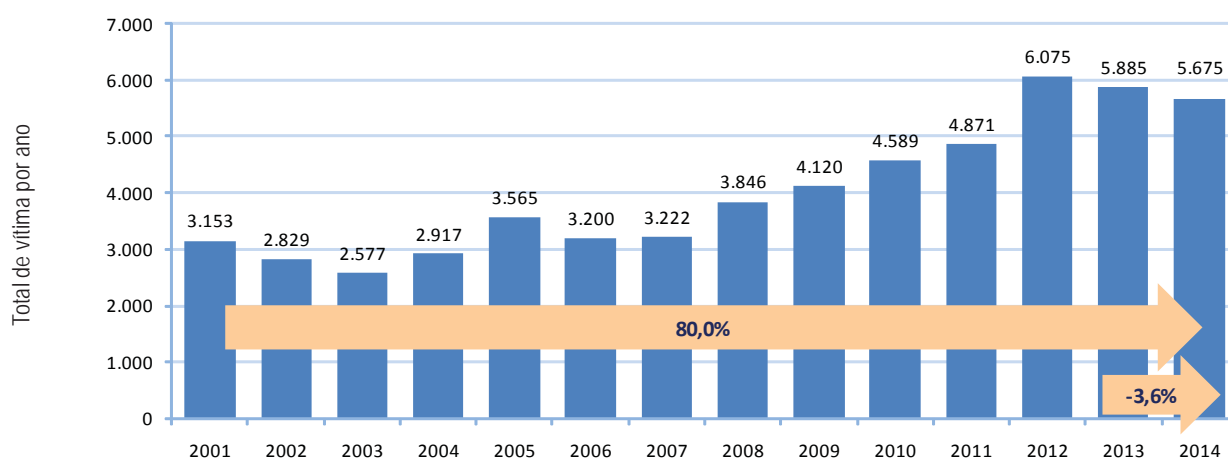
**Grfico 9.6 – Ocorrncias de Roubo a Transeunte no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais**



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaborao ISP.

Em relao ao nmero de vtimas de estupro, observa-se tendncia de aumento durante os anos de 2001 a 2014, com incremento de 80,0% (Grfico 9.7). O maior valor da srie ocorreu em 2012, com 6.075 vtimas. De 2013 para 2014, houve reduo de 209 vtimas, ou ainda, menos 3,6%.

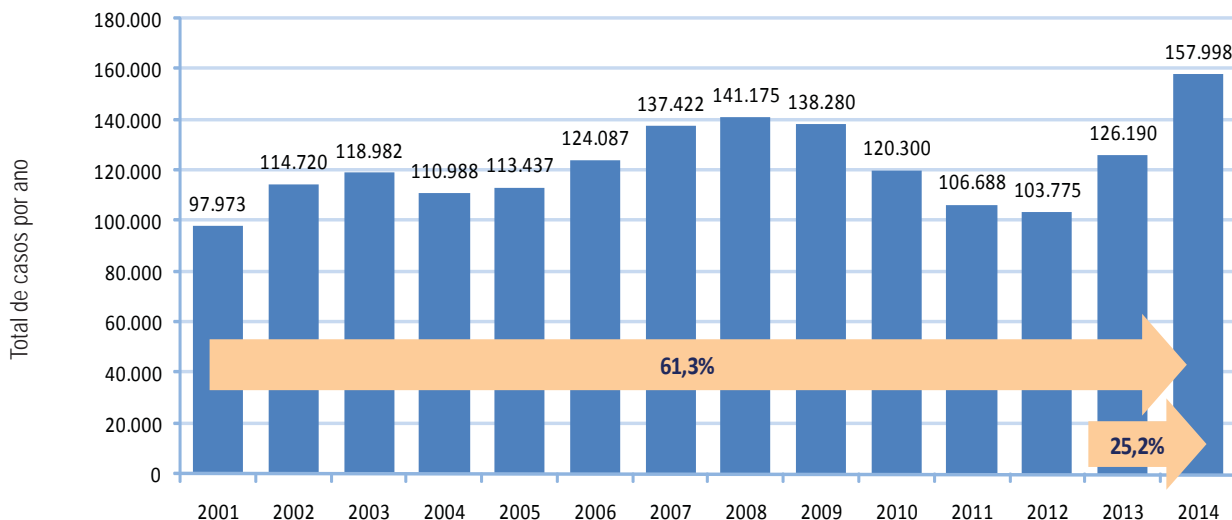
**Grfico 9.7 – Vtimas de Estupro no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores absolutos e percentuais**



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaborao ISP.

Observou-se nas sries históricas analisadas que em 2014 houve aumento nos totais de roubo e pequena redução no total de furtos. O total de roubos (Gráfico 9.8) registrados em 2014, em comparação ao ano de 2013, teve aumento de 25,2%, ou seja, mais 31.808 casos. Ainda, na comparação estabelecida entre 2001 e 2014, observou-se aumento de 61,3%.

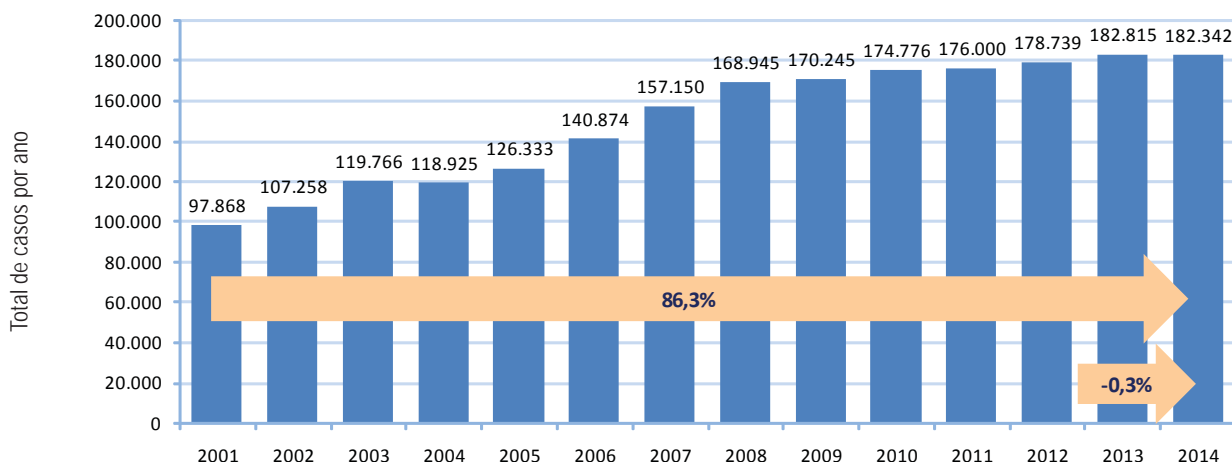
Gráfico 9.8 – Total de Roubos no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Já o total de furtos (Gráfico 9.9) apresentou curva ascendente durante toda a série observada, com exceção do ano de 2004, quando houve redução de 0,7% em relação a 2003, e do ano de 2014, com redução de 0,3% em comparação a 2013. O menor número de ocorrências foi contabilizado em 2001, ano em que foram registrados 97.868 casos. O maior valor ocorreu em 2013: foram 182.815 ocorrências. Em 2014 os furtos reduziram e atingiram o valor de 182.342. No espaço de tempo compreendido entre 2001 e 2014, a diferença relativa foi de 86,3% de aumento.

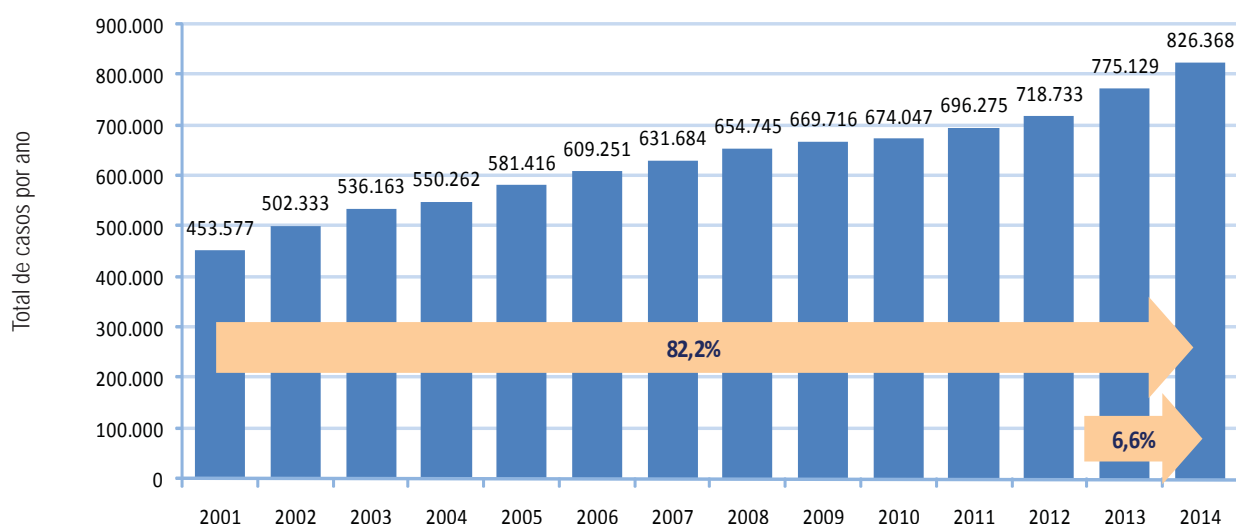
Gráfico 9.9 – Total de Furtos no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

Os totais de registros de ocorrência do estado (Gráfico 9.10) também se mantiveram em alta no período em questão. Em 2014 se deu o maior valor da série, com 826.368 registros, e o menor aconteceu em 2001, com 453.577 registros em todo o estado. A diferença entre esses anos foi de 82,2%. Já a diferença entre 2013 e 2014 atingiu 6,6%, ou seja, mais 51.239 registros de ocorrência de um ano para o outro.

Gráfico 9.10 – Registros de Ocorrência do Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais

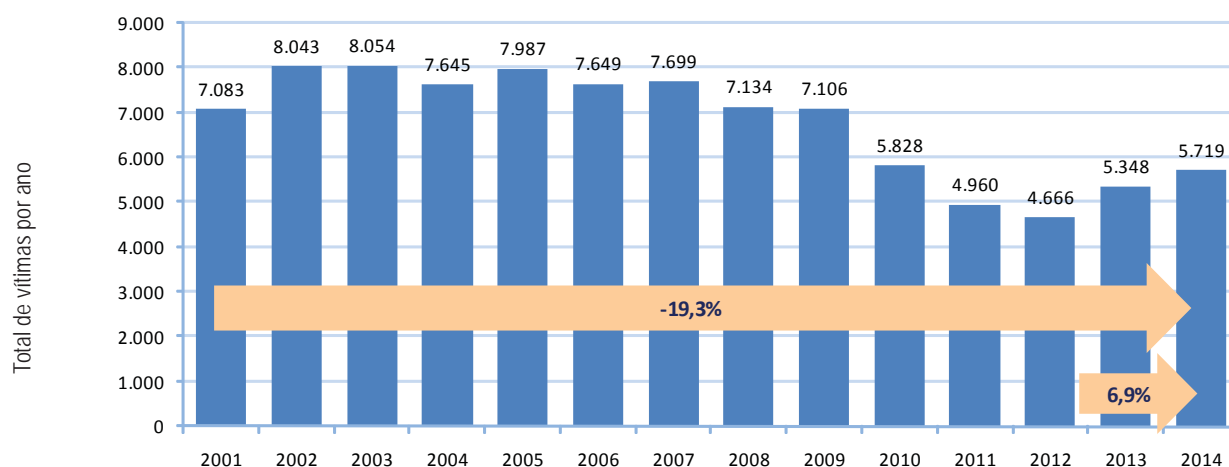


Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração ISP.

A partir da implementação do Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados em 2009, os indicadores estratégicos letalidade violenta, roubo de veículo e roubo de rua e suas respectivas séries históricas constam no presente relatório. O delito roubo de veículo (Gráfico 9.5), também considerado como um dos indicadores de tal Sistema de Metas, já constava como categoria de análise desde a primeira edição do Balanço Anual, assim como os outros títulos mais recentemente considerados como indicadores, porém estes eram apresentados de modo desagregado.

No que se refere à letalidade violenta (Gráfico 9.11), observa-se que o indicador estabelece tendência de redução a partir de 2007, apresentando inversão dessa tendência nos anos de 2013 e 2014, quando o número de vítimas volta a subir. As reduções foram discretas no período compreendido entre 2007 e 2009. Atingindo 7,3% de 2007 para 2008 e 0,4% de 2008 para 2009. A partir de 2009, o indicador passou a apresentar reduções mais significativas: 18,0% de 2009 para 2010 e 14,9% de 2010 para 2011. Já entre 2012 e 2013 houve aumento de 14,6%, assim como entre 2013 e 2014, cujo aumento foi de 6,9%, ou mais 371 casos.

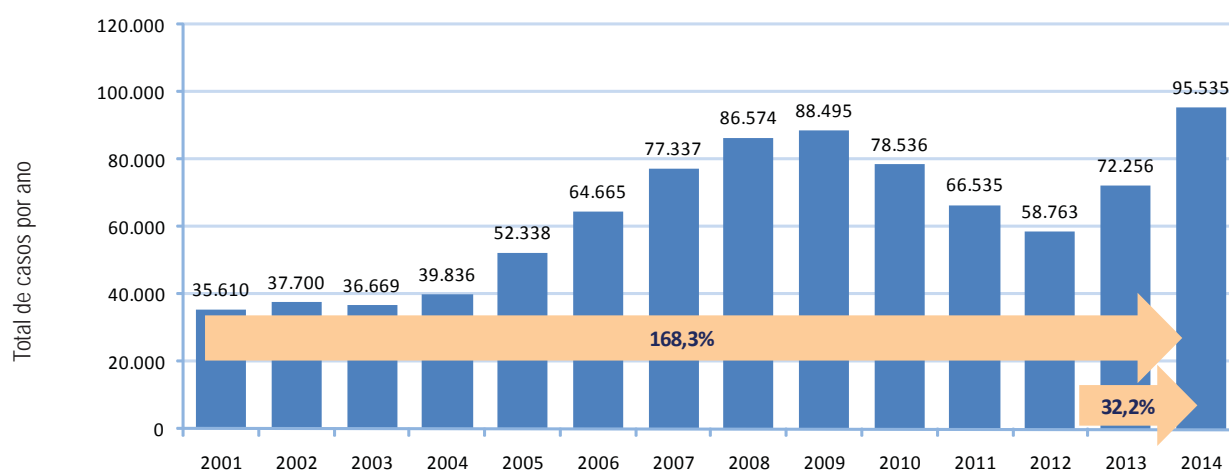
Gráfico 9.11 – Total de Letalidade Violenta no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração: ISP.

Os roubos de rua (Gráfico 9.12), que no período de nove anos (2001 a 2009) apresentaram sequência quase ininterrupta de crescimento no total de registros, em 2010 registraram sua primeira queda (11,3%). O comportamento de redução se manteve até 2012, atingindo 11,7% em relação a 2011. Apesar das reduções observadas nos últimos anos, a série histórica evidencia que, na comparação entre 2001 e 2014, os registros de roubo de rua tiveram aumento relativo de 168,3%. Entre 2013 e 2014 observou-se aumento de 32,2%, ou 23.279 casos a mais.

Gráfico 9.12 – Total de Roubos de Rua no Estado do Rio de Janeiro – 2001 a 2014 – Valores Absolutos e Percentuais



Fonte: DGTIT/PCERJ. Elaboração: ISP.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude das análises contidas no presente relatório, foi possível inferir que, dentre os delitos classificados como crimes violentos, houve aumento em quase todos os títulos analisados nesta categoria no ano de 2014, com exceção dos crimes de lesão corporal dolosa e estupro, cujas reduções foram de 1,2% (menos 1.060 casos) e 3,6% (menos 209 vítimas), respectivamente, em comparação ao ano anterior. Homicídios dolosos registraram aumento de 4,2%, representando, assim, 197 vítimas a mais. A maior variação anual atingida em 2014 deu-se nas tentativas de homicídio, com aumento de 28,7% (ou mais 1.418 vítimas) em relação a 2013.

Na seção referente aos crimes contra o patrimônio, percebe-se que o delito que mais se destacou em 2014 foi o roubo de carga, registrando aumento de 66,7%, tendo ocorrido, portanto, 2.356 registros de cargas roubadas a mais, em comparação ao ano de 2013. O título roubo de aparelho celular registrou aumento de 42,0%, no ano de 2014, com mais 2.293 casos que no anterior. O título roubo a banco teve aumento de mais sete casos enquanto roubo a transeunte, com mais 32,7%, teve acréscimo absoluto de 19.845 casos. Para o delito roubo em coletivo observa-se acréscimo de 18,5%, atingindo assim aumento absoluto de 1.141 casos. Da mesma forma, o delito roubo de veículo apresentou aumento de 16,6%, ou mais 4.650 roubos. Já o furto de veículo obteve aumento de 16 casos, apresentando trajetória semelhante ao ano anterior, com mais de 17.600 carros furtados.

Ao analisar a seção atividade policial, no que se refere a prisões e a apreensões de adolescentes, foi possível constatar no ano de 2014 aumento de ocorrências em ambos os casos, com valores adicionais de 2.531 (8,5%) e 1.158 (16,0%), respectivamente. Cumprimento de mandado de prisão apresentou aumento de 15,2% frente ao ano de 2013, resultando em 2.663 casos a mais.

Na seção em alusão a outros registros, destaca-se o homicídio decorrente de intervenção policial, com aumento de 40,4%, ou total de 168 mortes a mais, no ano de 2014.

Ao se tratar do total de registros ocorridos no estado do Rio de Janeiro durante o ano de 2014, foram contabilizados 826.368 registros de ocorrência, correspondendo a um aumento de 6,6% (51.239 casos a mais) em comparação ao ano anterior. No que diz respeito ao total de roubos, observa-se aumento de 25,2% frente a 2013 isto é, 31.808 casos a mais. O total de furtos reduziu em 0,3%, ou 473 casos, de um ano para outro. Dos indicadores estratégicos da segurança pública do estado, quais sejam, roubo de veículo, roubos de rua e letalidade violenta, todos apresentaram aumento nos índices em 2014, comparados ao ano anterior. Nos roubos de rua, vemos aumento de 32,2%, com 23.279 casos a mais do que no ano anterior. Nos roubos de veículos foram 16,6% de aumento, como observado anteriormente. Por fim, o delito letalidade violenta teve aumento de 6,9%, isto é, mais 371 mortes.

Tendo em vista os dados mensurados, em relação ao ano de 2014, percebe-se que os números dos delitos foram, em sua maioria, superiores ao ano de 2013. Dos oito crimes violentos apresentados neste relatório, quatro tiveram reduções (estupro, lesão corporal dolosa e os dois delitos relacionados ao trânsito). Nos títulos com tipificação provisória, ocorreu redução em um e aumento no outro.

Dos quinze crimes contra o patrimônio constantes neste Balanço Anual, apenas cinco obtiveram redução de 2013 para 2014. As atividades policiais aumentaram quase todas, com exceção das apreensões de drogas. Nos outros delitos, dos cinco títulos analisados, houve redução apenas no número de policiais civis mortos em serviço. Dos totais de registros, dois aumentaram, e somente o total de furtos reduziu.

Por fim, quando analisamos as séries históricas dos delitos contemplados no Sistema Integrado de Metas e Acompanhamento de Resultados da segurança pública estadual, vemos que a tendência de queda dos indicadores verificada principalmente após a implementação de tal Sistema sofre modificações nos dois últimos anos da série, apresentando aumentos. Dessa forma, quando comparamos os anos de 2013 e 2014 verificamos que todos esses delitos apresentaram acréscimo.

## NOTAS METODOLÓGICAS

As informações contidas neste relatório foram obtidas a partir dos registros de ocorrência das Delegacias de Polícia Civil no ano de 2014, e comparadas aos dados de 2013 da PCERJ. A análise é baseada em todos os títulos publicados em Diário Oficial do estado do Rio de Janeiro, e está dividida nas seguintes seções: Vítimas de Crimes Violentos, Vítimas de Crimes Violentos de Trânsito, Vítimas de Mortes com Tipificação Provisória, Registros de Crimes Contra o Patrimônio, Atividade Policial, Outros Registros Policiais, Totais de Registros, Indicadores Estratégicos da Segurança Pública Estadual e Análise das Séries Históricas.

A categoria crimes violentos utilizada neste relatório se refere a crimes contra a pessoa praticados com o uso de violência; crimes contra o patrimônio com resultado morte; e crimes contra a dignidade sexual.

Com relação aos crimes violentos contra a pessoa nos quais houve morte, dois tipos foram analisados: homicídio doloso e lesão corporal seguida de morte. Dentre os casos de crimes violentos contra a pessoa sem evento morte, foram estudadas as tentativas de homicídio e as lesões corporais dolosas.

Na relação de crimes violentos, existe ainda um crime contra o patrimônio, qual seja o roubo seguido de morte, também chamado de latrocínio.

Fechando a categoria de crimes violentos, elencamos o delito estupro como aquele que atenta contra a dignidade sexual. Entretanto, cabe esclarecer que a categoria estupro corresponde ao somatório dos crimes anteriormente registrados como atentado violento ao pudor e aqueles registrados como estupro. Essa mudança na metodologia foi necessária em virtude da promulgação da lei que alterou, em parte, o Código Penal Brasileiro, ou seja, a Lei 12.015/09, referente aos crimes contra a dignidade sexual. Com isso, o crime de atentado violento ao pudor anteriormente previsto no artigo 214 do Código Penal (CP) foi revogado integralmente pelo artigo 7º da referida lei. Porém, a Lei 12.015/09 também mudou a redação do artigo 312 do CP, que passou a incluir no rol das condutas previstas como estupro aquelas que anteriormente eram definidas como atentado violento ao pudor, destacando-se que, a partir de então, tanto homens como mulheres podem ser vítimas de estupro. Por essa razão, e atendendo a fins metodológicos, os crimes de atentado violento ao pudor foram somados aos de estupro e analisados conjuntamente. Da mesma forma, as séries históricas desses dois crimes foram somadas, permitindo uma análise comparativa desses delitos ao longo do tempo.

Na seção Vítimas de Crimes Violentos de Trânsito são tratados os delitos que envolvem os casos de acidentes de trânsito, de caráter involuntário ou não-intencional, que resultaram em vítimas fatais ou não-fatais, ou seja, os títulos homicídio culposo de trânsito e a lesão culposa de trânsito.

O segmento Vítimas de Mortes com Tipificação Provisória refere-se às ocorrências nas quais não foi possível caracterizar, no momento do registro, a causa da morte como natural ou externa. Nesses casos, dois títulos foram considerados: encontro de cadáver e encontro de ossada.

Os crimes analisados na seção Registros de Crimes contra o Patrimônio dizem respeito a roubos, furtos, extorsões e estelionatos. Conforme o Código Penal Brasileiro, o crime de roubo consiste em subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa, enquanto o furto é o ato de subtrair, para si ou para outrem, coisa alheia móvel. Cabe ressaltar, no entanto, que este se distingue do roubo por se tratar de uma abordagem sem grave ameaça ou violência a pessoa. O crime de extorsão consiste em constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça e com o intuito de obter para si ou para outrem indevida vantagem econômica, a fazer, tolerar que se faça ou deixar de fazer alguma coisa. Estelionato se caracteriza pela obtenção, para si ou para outrem, de vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Desta forma, os títulos apresentados em relação aos crimes contra o patrimônio são os seguintes: roubo a estabelecimento comercial, roubo a residência, roubo de veículo, roubo de carga, roubo a transeunte, roubo em coletivo, roubo a banco, roubo de aparelho celular, roubo com condução da vítima para saque em instituição financeira, furto de veículo, extorsão mediante sequestro (sequestro clássico), extorsão, extorsão com momentânea privação da liberdade e estelionato.

A categoria Atividade Policial constitui uma agregação de várias ocorrências policiais, intituladas como: apreensão de drogas, armas apreendidas, prisões, apreensões de adolescentes e cumprimento de mandado de prisão.

As categorias de armas apreendidas utilizada nas análises aqui contidas tiveram como fontes de dados as polícias

Civil e Militar do estado do Rio de Janeiro. Os tipos de armas apreendidas foram agregados por técnicos do ISP, da seguinte forma: fuzil, metralhadora/submetralhadora e pistola (Categoria A); carabina, rifle, espingarda e escopeta (Categoria B); revólver (Categoria C); e arma de fabricação caseira, garrucha/garruchão e trabuco (Categoria D).

A seção Outros Registros Policiais apresenta títulos que se enquadram em definições variadas e que não se adequavam às categorias já apresentadas: ameaça, pessoas desaparecidas, homicídio decorrente de intervenção policial, além de policiais militares mortos em serviço e policiais civis mortos em serviço.

A partir da edição do ano de 2013, o Balço Anual das Incidências Criminais no Estado do Rio de Janeiro passou a apresentar também os dados sobre os indicadores estratégicos de criminalidade do Sistema Integrado de Metas e Acompanhamento de Resultados da segurança pública estadual. O Sistema Integrado de Metas foi implementado pela Secretaria de Estado de Segurança (SESEG) a partir do segundo semestre de 2009, por meio do Decreto Estadual nº 41.931, de 25 de junho de 2009, e teve seu rol de indicadores alterado em 03 de janeiro de 2010 pelo Decreto Estadual nº 42.780. Hoje há acompanhamento dos seguintes indicadores: letalidade violenta (que compreende o total de vítimas de homicídio doloso, latrocínio, lesão corporal dolosa seguida de morte e homicídio decorrente de intervenção policial), roubos de rua (que compreende o total dos registros de roubo a transeunte, roubo de aparelho celular e roubo em coletivo) e roubos de veículo.